



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – JUNHO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 06 de 30/06/2016.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Portarias | 004 |
| Ordens de Serviço | 177 |
| Portarias Normativas | 187 |
| Editais e Extratos de Editais | 193 |
| Contratos | 200 |
| Substituição Remunerada | 203 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.998/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000698/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) AFRANIO AUSTREGÉSILO THIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159661, Classe D IV, Nível 04, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 06/12/2013. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.999/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001665/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARISTELLA LETICIA SELLI MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2141539, lotado(a) no *Campus* Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/07/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.000/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000709/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELO FERNANDO RAUBER, lotado(a) no *Campus* Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2445366, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.001/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000928/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, lotado(a) no *Campus* Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2311418, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.002/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000682/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCIANO SANTANA AGNE, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1768446, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.003/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000925/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) RAMON SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagens de Sinais, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1885978, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.004/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000654/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **KARINE NICKEL BORTOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2084187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino de Artes, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.005/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000253/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE 2804460, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão e colação de grau do Curso Superior de Ciência da Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.006/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000607/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1501988, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 18/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.007/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000734/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, Matrícula SIAPE 1858151, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, a partir de 16/05/2016. Dependente: MARIA ALICE FAVA FARIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.008/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000678/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOEDIO BORGES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2613577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, a partir de 03/05/2016. Dependente: HELENA SPOLTI BORGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.009/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000679/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOEDIO BORGES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2613577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.010/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000356/2016-58,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARLAN RAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 2763705, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.011/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000180/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1924862, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.012/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000176/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BENCKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2101723, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.013/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000181/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCELIA DESTEFANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2107820, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.014/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000178/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2101940, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.015/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000177/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2958791, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.016/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000653/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1748644, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.017/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000652/2016-84,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULA VERGARA DA SILVA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1802852, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.018/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000726/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUZANA BACK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1521762, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 2.019/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA Reitora

DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000727/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1602015, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.020/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000728/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO AUGUSTO GUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2102990, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.021/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000725/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HEWERTON ENES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2102395, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.022/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000629/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 2103667, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.023/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000341/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 2165146, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.024/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000385/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 1786610, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.025/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001136/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786426, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.026/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001138/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786444, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.027/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001114/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.028/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001104/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2027947, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.029/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001103/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2018657, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.030/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000622/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA AMBROSIO TESTA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE 1786615, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.031/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000620/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1786506, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.032/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000655/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GUILHERME MIGLIORINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2173821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.033/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000551/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.034/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000699/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 1034667, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.035/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000743/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INECIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1075362, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.036/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000713/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1786578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.037/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000714/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.038/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000910/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA FRIZZO, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1899637, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.039/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000911/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANE GOULARTE, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1786713, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.040/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000913/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA BETTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1786718, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.041/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000909/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1786528, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.042/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000908/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, ocupante do cargo de Administradora, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 2754337, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.043/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000907/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1786498, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.044/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000796/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1895845, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.045/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000867/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1901258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.046/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000612/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1786379, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.047/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000606/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEISI MARTIGNAGO, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2021159, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.048/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000554/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1456271, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.049/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000482/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JADNA DOS SANTOS NAZARIO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2156586, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.050/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000214/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE 2609901, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 182 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora, com carga horária de 40 horas; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; PRONATEC Empreendedor, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 222 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.051/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000254/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADEMIR LUIZ BAZZOTTI, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE 2165573, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 4/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 01A, com carga horária de 20 horas; Relatórios e Artigos: Gráficos com GNUPLOT e Editoração em Latex, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.052/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000548/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Controles Internos e Auditoria, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 08, com carga horária de 40 horas; Turma 3/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.053/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000700/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 1034667, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Solenes Públicos, com carga horária de 21 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 101 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.054/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000681/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANA PAULA ROTAVA VOSS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2168328, Nível de Classificação D, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Postura e imagem profissional, com carga horária de 59 horas; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Legislação e Prática – 10ª Edição, com carga horária de 24 horas; Turma Piloto – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 123 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.055/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000675/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIELE DALMÉDICO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1998825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados do curso de Aprofundamento e Construção de Saberes, com carga horária de 20 horas e o aproveitamento do saldo de horas de 140 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.056/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000743/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1836749, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Psicologia Escolar, com carga horária de 60 horas; 4º Colóquio Internacional de Educação: Educação, Diversidade e Ação Pedagógica e 1º Seminário de Estratégias e Ações Multidisciplinares, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 110 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.057/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000789/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1895845, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: III Seminário das Licenciaturas do IFC – A formação de professores e a articulação com a escola pública, com carga horária de 30 horas; Gestão da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas; Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 40 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 14 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão “O Ensino Médio Integrado e a formação omnilateral do estudante: fundamentação teórica para a implementação de um projeto pedagógico na perspectiva emancipatória”, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 184 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.058/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000884/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1899637, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Administração Contábil e Financeira, com carga horária de 35 horas; Administração de Empresas, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 06 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão Pública, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 121 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.059/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000545/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DEISI MARTIGNAGO**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2021159, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016, tendo apresentado certificados dos cursos de V ENBI (Encontro de Bibliotecários do IFC), com carga horária de 20 horas; Inglês – Nível II, com carga horária de 36 horas; XVIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, com carga horária de 40 horas; MARC 21 – Formato Bibliográfico (modalidade EaD), com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 26 horas do curso anteriormente apresentado de Administração e Relações Interpessoais, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 202 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.060/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000600/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Administração de Empresas II, com carga horária de 60 horas; Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.061/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000549/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CLARICE ELIAS FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1900050, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Inglês Intermediário I, com carga horária de 60 horas; Inglês para Iniciantes, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.062/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000170/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EDUARDO BEECK GAROZZI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula SIAPE 2125825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 – Introdução À Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 138 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.063/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001305/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2172977, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Contabilidade Empresarial, com carga horária de 27 horas; Ética e Administração Pública – Turma 07, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 05, com carga horária de 20 horas; SIAFI – Módulo Operacional, Atualizado com o Novo PCASP – 12ª Edição, com carga horária de 24 horas, totalizando a carga horária de 202 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.064/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000613/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 2622673, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas e Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.065/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000698/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIANO DEOLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2174408, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Direito Ambiental, com carga horária de 60 horas; Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 60 horas; História do Movimento Sindical e Concepção e Prática Sindical, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.066/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000822/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DHEIME ROMANATTO TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2172977, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Introdução ao Orçamento Público – Turma 07 B, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Fórum Regional Sul de CIS – Comissão Interna de Supervisão da Carreira do Técnico Administrativo em Educação, com carga horária de 24 horas; Semana Pedagógica 2015, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 124 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.067/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001101/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786259, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.068/2016, DE 01 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000866/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELDER ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2171483, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.069/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001020/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIAH RAUSCH PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 2257591, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.070/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000221/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2157372, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.071/2016, DE 01 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000677/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1811920, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Declaração de conclusão e colação de grau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no curso de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.072/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 406/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|---|-------------------------|--------------|
| FERNANDA FORBICI PAZINATTO | 701/226 – Técnico de Tecnologia da Informação | DI 01 | 0904056 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.073/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 405/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR | 701/226 – Técnico de Tecnologia da Informação | DI 01 | 0968095 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.074/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 406/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------|-------------|-------------------------|--------------|
|-----------|-------------|-------------------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | |
|------------------|---|-------|---------|
| JULIO CESAR ROTH | 701/226 – Técnico de Tecnologia da Informação | DI 01 | 0834409 |
|------------------|---|-------|---------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.075/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 23/05/2016, o(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nomeado pela Portaria nº 1.596/2016, de 02 de maio de 2016, na Coordenação Geral Pedagógica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.076/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/05/2016, o(a) servidor(a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nomeado pela Portaria nº 1.595/2016, de 02 de maio de 2016, na Coordenação Geral Pedagógica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.077/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 30/05/2016, o(a) servidor(a) DILAMAR ANTUNES CORRÊA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nomeado(a) pela Portaria nº 1.388/2016, de 15 de abril de 2016, na Coordenação Geral Pedagógica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.078/2016, DE 02 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESULTADO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|----------------------------------|-----------|----------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|
| MARCELA LEITE | 2125946 | 23349.001352/2015-31 | ARAQUARI | APTA | III | 30/07/2015 |
| EVERSON DEON | 1952346 | 23350.000857/2015-40 | CAMBORIÚ | APTO | III | 11/10/2013 |
| LARISSA MAAS | 1812042 | 23350.000154/2015-11 | CAMBORIÚ | APTA | III | 27/11/2014 |
| AMANDA D'AVILA CARVALHO | 2714672 | 23351.001945/2015-59 | CONCÓRDIA | APTA | III | 01/03/2013 |
| BRUNO RIBEIRO RABELLO | 2278025 | 23351.000244/2016-83 | CONCÓRDIA | APTO | III | 10/02/2016 |
| PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA | 0049132 | 23351.001935/2015-13 | CONCÓRDIA | APTO | III | 01/03/2013 |
| RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA | 1077900 | 23352.001440/2015-84 | FRAIBURGO | APTO | II | 12/08/2015 |
| ROMULO COUTO ALVES | 2258352 | 23475.001024/2015-90 | LUZERNA | APTO | III | 20/10/2015 |
| JOSE NILSON FLORES RIOS | 1106579 | 23354.001131/2015-94 | SANTA ROSA DO SUL | APTO | III | 01/03/2013 |
| DAIANE NAGEL ACORDI | 1844014 | 23354.000844/2015-31 | SANTA ROSA DO SUL | APTA | III | 09/06/2014 |
| SABRINA MENDES BOEIRA | 1568334 | 23354.001193-2015-04 | AVANÇADO SOMBRIO | APTA | III | 01/03/2013 |
| FERNANDA ZANOTTI | 1924844 | 23352.001180/2015-47 | VIDEIRA | APTA | II | 16/10/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.079/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000245/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAIRO PERIN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE 1786512, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.080/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000315/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIELA FAVERO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE 2180462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.081/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001113/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2021284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.082/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001134/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JACKSON ALESSANDRO STUHLER, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2020201, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.083/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000603/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1204872, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.084/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000667/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Avançado de Sombrio, Matrícula SIAPE 1786657, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.085/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000560/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GLADENIR GOERSCH ANDRADES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2012063, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.086/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000316/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GABRIELA FAVERO, lotada no *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Luzerna, Matrícula SIAPE 2180462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: II Semana Acadêmica do Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho: o melhor caminho para evitar acidentes é a prevenção, com carga horária de 30 horas; Formação Cidadã para Planos de Abandono de Área, Combate a Incêndio e Primeiros Socorros em Situações de Sinistro, com carga horária de 20 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, com carga horária de 20 horas; Inglês Básico – Yázigi English Program, com carga horária de 50 horas; Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.087/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000656/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, Matrícula SIAPE 1591826, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no dia 04/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.088/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000750/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor FELIPE GERALDO PAPPEN, Matrícula SIAPE 1755281, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, nos períodos de 08/05/2016 a 12/05/2016 e de 13/05/2016 a 27/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.089/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000695/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor JOEDIO BORGES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2613577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, nos períodos de 26/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.090/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000696/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Paternidade, de acordo com o Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JOEDIO BORGES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2613577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, nos períodos de 01/05/2016 a 15/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.091/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000371/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, matrícula SIAPE 1569119, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, no período de 07/05/2016 a 14/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.092/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000757/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) INECIO HEINRICHS, matrícula SIAPE 1075362, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 15/05/2016 a 22/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.093/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000676/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALGIMIRO DE ANDRADES, matrícula SIAPE 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletrecista, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 04/05/2016 a 11/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.094/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000185/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KLEYTON DA SILVA, Matrícula SIAPE 2155377, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Brusque, no dia 13/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.095/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.00754/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, Matrícula SIAPE 2163007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no dia 13/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.096/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000425/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Padeiro, matrícula SIAPE 1160146, lotado(a) no *Campus* Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 06/06/2016 a 03/09/2016, referente ao período aquisitivo de 09/09/2009 a 08/09/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.097/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000614/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MICHELLI SLHESARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1773191, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016, referente ao período aquisitivo de 26/03/2010 a 25/03/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.098/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000712/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE 1105042, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.099/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000862/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSIANE BONETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1837180, lotado(a) no *Campus* Videira, no período de 30 (trinta) dias, no período de 09/06/2016 a 08/07/2016, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.100/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000631/2016-08,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1264424, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 01/06/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 27/01/2008 a 01/08/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.101/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000651/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1586445, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, no período de 30 (trinta) dias, no período de 16/06/2016 a 15/07/2016, referente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.102/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000314/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1430573, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 29/08/2016 a 26/11/2016, referente ao período aquisitivo de 07/01/2009 a 06/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.103/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000582/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANO MARINHO EMERIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1453319, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 30/05/2016 a 27/08/2016, referente ao período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.104/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000300/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) LUCIANO SENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 1657152, no período de 04/07/2016 a 03/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.105/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000058/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE 1104363, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no período de 25/03/2016 a 24/08/2016, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.106/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000403/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2155261, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 20%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Graduação em Engenharia de Produção, nível Mestrado, junto ao Instituto Superior Tupy - IST, no período de 12/03/2016 a 09/03/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.107/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000563/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no *campus* Araquari, matrícula SIAPE 2164408, adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Contabilidade, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 07/03/2016 a 06/08/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.108/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000493/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula SIAPE 2215601, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Farmacologia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 14/03/2016 a 14/03/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.109/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000492/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula SIAPE 2613364, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, junto à Universidade do Vale de Itajaí – UNIVALI, no período de 07/04/2016 a 06/04/2020, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.110/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000365/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RUBENS PRAWUCKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2042155, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Doutorado em Tecnologias Educativas, junto à Universidade de Buenos Aires – UBA, no período de 10/03/2016 a 09/03/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.111/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000337/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1812042, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízo pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Produção, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/03/2016 a 29/02/2020, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.112/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.001135/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 10/05/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 2958791, concedido por meio da Portaria nº 2.355 de 24/09/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 1.838 de 12/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.113/2016, DE 02 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 009/2016 – CGI/PRODIN/REITORIA/IFC de 23/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão do Processo Seletivo Discente 2017 do IFC:

1) COMISSÃO CENTRAL:

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula SIAPE 2009653, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, como Presidente;

JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Vice-Presidente;

MAICON FONTANIVE, matrícula SIAPE 1911106, Técnico em Agropecuária, em exercício no *Campus* Avançado Abelardo Luz;

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, matrícula SIAPE 1836822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari;

INES SOARES NUNES POGGIO, matrícula SIAPE 1569119, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, matrícula SIAPE 1828624, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú;

FABIO ANDRE NEGRI BALBO, matrícula SIAPE 1855217, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia;

TIAGO LOPES GONCALVES, matrícula SIAPE 1905449, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Fraiburgo;

DOUGLAS HORNER, matrícula SIAPE 1901863, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Birama;

JESSE DE PELEGRIN, matrícula SIAPE 1836412, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna;

ORLANDO CRISTOFOLINI, matrícula SIAPE 1882138, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul,

CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2165170, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* São Bento do Sul;

SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, matrícula SIAPE 1880034, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul;

CLEBER MACHADO, matrícula SIAPE 2109513, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul;

EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula SIAPE 1024793, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula SIAPE 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira;

2) SUBCOMISSÃO DE PROVAS:

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2138836, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria;

IRIS WEIDUSCHAT, Matrícula SIAPE 2103577, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

3) SUBCOMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO, CHAMADAS e MATRÍCULAS:

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula SIAPE 1827011, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria;

LEANDRO REGIS, matrícula SIAPE 2950924, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

CAROLINE RESENDE ZAGO, matrícula SIAPE 2134820, Pedagoga, lotada na Reitoria;

MARISTELA BECK MARQUES, matrícula SIAPE 2259317, Pedagoga, lotada na Reitoria;

GIANE MARIA BOSI, matrícula SIAPE 2166947, Nutricionista, lotada na Reitoria;

JAIR ADRIANO STRAPAZZON, matrícula SIAPE 1997691, Técnico em Assusntos Educacionais, lotado na Reitoria;

MANUIR SCHONS, matrícula SIAPE 1786724, Técnico em Assusntos Educacionais, lotado na Reitoria;

KELLER MAFIOLETTI, matrícula SIAPE 1925850, Técnico em Assusntos Educacionais, lotado na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

4) SUBCOMISSÃO DE LOGÍSTICA:

BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula SIAPE 2021284, Assistente em Administração, lotada na Reitoria;
CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;
SLENE SCHREIBER SCHUSLER, matrícula SIAPE 1592851, Assistente em Administração, lotada na Reitoria;

5) SUBCOMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE 1786426, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

6) SUBCOMISSÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

ANDREIA NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE 2137726, Assistente Social, lotada na Reitoria;

CINARA INVITTI LEMOS, matrícula SIAPE 2163116, Psicóloga, lotada na Reitoria;

IARA MANTOANELLI, matrícula SIAPE 1883457, Assistente Social, lotada na Reitoria;

7) SUBCOMISSÃO DE TRADUÇÃO PARA LIBRAS:

AFONSO DA LUZ LOSS, matrícula SIAPE 1970752, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

8) SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula SIAPE 2133331, Publicitária, lotada na Reitoria.

SONIA TROIS, matrícula SIAPE 2138863, Programador Visual, lotada na Reitoria.

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, matrícula SIAPE 2137723, Pedagoga, lotada na Reitoria.

BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula SIAPE 2021284, Assistente em Administração, lotada na Reitoria.

Art. 2º – DETERMINAR o prazo de vigência desta Portaria até 30/04/2017;

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.114/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 074/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/REITORIA/IFC de 24/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras GISELE VIAN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, CPF: 006.333.949-80, e DELIDES LORENSETTI, Contadora, Matrícula SIAPE 2101405, CPF: 803.660.319-53 para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

| | |
|----------|--|
| 003/2016 | Pregão eletrônico nº 02/2015 – Ata de Registro de Preços nº 03/2015 Processo nº: 23348.003836/2015-25 Objeto: Agenciamento de voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda EPP Valor: R\$ 27.521,45 (anual - estimado) Vigência: 15/01/2016 a 15/01/2017 |
|----------|--|

Art. 2º - Revogar a Portaria 404/2016 de 05/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.115/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 075/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/REITORIA/IFC de 24/05/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras GISELE VIAN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, CPF: 006.333.949-80, e DELIDES LORENSETTI, Contadora, Matrícula SIAPE 2101405, CPF: 803.660.319-53 para atuarem como responsáveis pela fiscalização das contratações diretas de passagens aéreas, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme deternima a Instrução Normaitiva nº 03 de 11/02/2015, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.116/2016, DE 02 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 162/2016 – PROEN//REITORIA/IFC de 24/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Adequação das Matrizes Circulares para cursos de Licenciatura, designada pela Portaria nº 1.120/2016 de 31/03/2016, conforme segue:

INCLUIR:

ROSELI NAZARIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1431375, lotada no *Campus* Blumenau, com carga horária de 1 (uma) hora semanal para desenvolver as atividades correspondentes;

Art. 2º – DETERMINAR o Prazo de vigência dos trabalhos até 30/11/2016.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.117/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 049/2014 - Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, representante da DGP, como Coordenador;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no *Campus* Ibirama, representante da CIS;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182, lotado no *Campus* Concórdia, representante da CPPD;

Art. 2º - A Comissão terá o parzo de 30 dias para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.118/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 198/2016 – PROEN//REITORIA/IFC de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Análise de Denúncias da Microregião IV do Programa de Assistência Estudantil estabelecida pelo Edital nº 032/2016:

ELIZIANE RAQUEL RAUCH, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2136621, lotada no *campus* Concórdia;

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria;

JESSICA SARAIVA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2163389, lotada no *campus* Luzerna;

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1884350, lotada no *campus* Videira;

Art. 2º - A Comissão terá duração durante o período de vigência do Edital nº 032/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.119/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 025/2016 – CECOM//REITORIA/IFC de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites do Institucional do IFC – Reitoria:

| Servidor | Setor |
|--|---|
| BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ; e JOSE MOACIR DE LUCCA. | Gabinete |
| TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS; e RODRIGO REIGOZA. | PROAD |
| MARCELO BRADACZ LOPES. | PRODIN (Diretoria de Engenharia e Planejamento) |
| CAROLINA GIORDANO BERGMANN. | PRODIN (Coordenação-geral de Ingresso) |
| MARCOS ANTONIO MALFATTI. | PRODIN (Diretoria de Tecnologia da Informação) |
| FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH; BRUNO DUTRA VIEIRA; FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE; TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO; ANANDRA GORGES MARTENDAL; LUCIANE HIEBERT; e DANIELLE RUIZ DE LACERDA. | PRODIN (Diretoria de Gestão de Pessoas) |
| CAROLINE RESENDE ZAGO; e MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS. | PROEN |
| KELLER MAFIOLETTI; e CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA | Ensino (Pronatec) |
| JOSE GUTERRES CARMINATTI; e DEISI MARTIGNAGO. | Ensino (Sistema Integrado de Bibliotecas) |
| GIANE MARIA BOSI; e CINARA INVITTI LEMOS | Institucional (NAPNE) |
| FERNANDO JOSE GARBUIO; FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO; KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA; VICTOR JULIO SCHUMACHER; e FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT. | PROEX |
| ALINE LOUISE DE OLIVEIRA; e EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO. | PROPI |
| ANDREIA MICHELE DANNENHAUER. | Institucional (Comissão de Ética) |
| MARIO LETTIERI TEIXEIRA; e KATIELLE DE MORAES BILHAN. | Institucional (CPPD) |
| MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS; e FABIANO DE OLIVEIRA. | Institucional (CIS) |
| MATEUS MORAES BUENO; e PAULO ROBERTO DA SILVA. | Institucional (CPA). |
| MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA | COOPAD |
| NICOLE PASINI TREVISOL; SONIA TROIS; KAMILA CAETANO ALMEIDA; e | CECOM |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO.

Art. 2º – O suporte será fornecido pela CECOM/Reitoria, com o auxílio da DTI.

Art. 3º – Cada servidor designado por esta Portaria deverá contar com um servidor do Setor para atuar como substituto. Ambos devem ter conhecimento sobre o uso da ferramenta para atender as demandas do Setor.

Art. 4º – Revogar a partir desta data a Portaria nº 2.953/2015 de 19/11/2015.

Art. 5º – Subistes solicitados pelos *campi* e de Eventos específicos serão criados pela CECOM/Reitoria e DTI, porém a responsabilidade sobre o conteúdo publicado nestes subistes ficará a cargo do solicitante e do *campus* ao qual este estava vinculado no momento de solicitação/criação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.120/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC, designada pela Portaria nº 712/2014, de 01/04/2014 e alterada pelas Portarias nº 1.182/2014 de 02/06/2014, nº 1.128 de 12/05/2015 e nº 1.257 de 27/05/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria;

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.121/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho Responsável por instituir órgão colegiado formalmente responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas à gestão de pessoas, composto por representantes das unidades estratégicas da organização, com responsabilidades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas, designado pela Portaria nº 2.087/2015, de 01/09/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria - Representante da DGP;

DESIGNAR:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria - Representante da DGP;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.122/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 435/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição dos Membros do CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC, designado pela Portaria nº 736/2016 de 01/03/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

VIII - Diretor(a) de Gestão de Pessoas – DGP: JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA.

DESIGNAR:

VIII - Diretor de Gestão de Pessoas – DGP: MARCELO ALDAIR DE SOUZA.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.123/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Remoção Interna no âmbito do Quadro de Servidores do IF Catarinense, para o exercício de 2016, designada pela Portaria nº 1.245/2016, de 08/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria.

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, como novo Presidente.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.124/2016, DE 06 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Movimentação Interna no âmbito do Quadro de Servidores da Reitoria IFC, designada pela Portaria nº 1.441/2016, de 19/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria.

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, como novo Presidente.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.125/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 032/2016 – DTI/PRODIN/REITORIA/TFC de 02/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação - CGCTI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense, designado pela Portaria nº 1.432/2016, de 19/04/2016, conforme segue:

INCLUIR:

Membros Titulares:

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1827011, em exercício na Reitoria;

Membros Suplentes:

LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2950924, lotado na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.126/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Médico, matrícula SIAPE 1160544; RAMONA GALHOTTO, Enfermeira do Trabalho, matrícula SIAPE 2166989; CINARA INVITTI LEMOS, Psicóloga, matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2163116; CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2346168; RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, matrícula SIAPE 2165146, FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478 e, MARILANE MARIA WOLFF PAIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2803554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação pericial do servidor BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2104322, lotado no *Campus* de Videira.

Art. 2º - A equipe multiprofissional deverá emitir parecer dentro de sua área de atuação obedecendo o que prevê o Manual de Perícia Oficial em Saúde, atendendo os critérios a seguir:

I - A equipe multiprofissional de suporte a perícia oficial em saúde é o grupo de profissionais da área de saúde e segurança do trabalho que poderão contribuir com pareceres técnicos específicos para subsidiar as decisões da perícia oficial em saúde em questões relacionadas às suas áreas de atuação;

II - A equipe multiprofissional que avalia o periciado, para emitir seu parecer, deve averiguar quais informações são pertinentes às suas conclusões. A partir daí, deve utilizar seus métodos habituais de avaliação – consultas, testes, visitas, levantamento de dados junto a família ou chefia, avaliação de ambientes e processos de trabalho, e outros que julgar necessário para formar juízo que permita responder ao que lhe foi perguntado, sugerindo uma conduta adequada a garantia do direito;

III - Perito Oficial em Saúde é o médico que realiza ato pericial com o objetivo de subsidiar a APF na fundamentação de decisão a que está obrigada. É responsável pelo estabelecimento da correlação entre o estado mórbido e a capacidade laborativa do servidor, assim como do nexo entre o estado mórbido e o trabalho, bem como pela avaliação de pensionistas e dependentes nos dispositivos previstos na legislação;

IV - O processo de atenção à saúde deve estar fundamentado na participação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, formação e experiência profissional, a fim de qualificar a intervenção, uma vez que saúde não se restringe apenas à ausência de doença;

V - A necessidade do olhar de especialistas de diversas categorias profissionais justifica-se em função da complexidade da relação saúde-trabalho. O trabalho em equipe é fundamental para melhor compreender o estado de saúde do servidor e as decorrentes implicações nos diversos contextos em que o servidor está inserido.

VI - Os profissionais que compõem a equipe de perícia oficial em saúde devem considerar em seu trabalho todas as dimensões implicadas no processo de avaliação. Para tanto, a avaliação da capacidade laborativa deve buscar compreender o indivíduo em sua totalidade, relacionando as informações sobre as condições laborais do periciado ao seu histórico clínico, familiar, social e afetivo.

VII - Na medida em que a avaliação da capacidade laboral requer atenção e observância a complexa dinâmica do adoecimento e as incapacidades decorrentes, aos múltiplos fatores determinantes e condicionantes da saúde, pressupõe a adoção do enfoque biopsicossocial. É com base nesse entendimento que se destaca a atuação da equipe de suporte à perícia em saúde. Para tanto, é imperativo preservar as competências e as atribuições privativas das categorias profissionais envolvidas, bem como seus limites legais, técnicos e normativos, assegurando, contudo, a abordagem interdisciplinar.

VIII - Os peritos oficiais em saúde podem solicitar aos profissionais que compõem a equipe de suporte à perícia oficial em saúde avaliações complementares com a finalidade de melhor compreender o processo de adoecimento ou agravo que acometa o periciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.127/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001440/2015-84,
- RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA**, ocupante do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1077900, lotado(a) no *Campus* Blumenau, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/08/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.128/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001180/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924844, lotado(a) no *Campus* Videira, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 16/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.129/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001352/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2125946, lotado(a) no *Campus* Araquari, na Classe DI, Nível 02, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/07/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.130/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000857/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1952346, lotado(a) no *Campus* Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 11/10/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.131/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000154/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812042, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.132/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001945/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) AMANDA DAVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2714672, lotado(a) no *Campus* Concórdia, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.133/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000244/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278025, lotado(a) no *Campus* Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.134/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001935/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049132, lotado(a) no *Campus* Concórdia, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.135/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.001024/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROMULO COUTO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258352, lotado(a) no *Campus* Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.136/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.001131/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JOSE NILSON FLORES RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1106579, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.137/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000844/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1844014, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 09/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.138/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.078/2016, de 02 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.001193/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1568334, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.139/2016, DE 06 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.001504/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Coordenação-Geral de Compras e Licitações, código CD-04, vinculado à PROAD - Pró-Reitoria Administração, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.140/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000395/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 1902394, no período de 12/07/2016 a 27/07/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de com a finalidade de participar de reunião de estudos com o objetivo de discutir oportunidades de colaboração internacional relacionadas à Medidas de Propensão, a ser realizada na Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.141/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000206/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1827906, no período de 18/06/2016 a 27/06/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar da 12ª Conferência da Sociedade Internacional de Ciência da Equitação, na cidade de Saumur – França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.142/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001450/2016-60,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 6049250, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.143/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000760/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2314218, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.144/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001046/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCIANE SZATKOSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 2313889, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.145/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000719/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1507881, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.146/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001028/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOAO HEMKEMAIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1132635, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.147/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.000187/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula SIAPE 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.148/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001112/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.149/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001105/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.150/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001102/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2166989, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.151/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001513/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1925850, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.152/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001108/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.153/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000663/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SONARA REGINA PUCCI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1786650, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.154/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000912/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1901173, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.155/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000906/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DENISE DANIELLI PAGNO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1786668, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.156/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000613/2016-18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILENE REIS SCHWENDLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2453294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.157/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000716/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1786853, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.158/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000174/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2157372, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Educação Especial, com carga horária de 40 horas; Bullying, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.159/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000536/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 1754140, Nível de Classificação D, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 07 B, com carga horária de 35 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância no período de 16 a 21/11/2015, com carga horária de 24 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância no período de 15 a 20/06/2015, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 163 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.160/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000707/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1893686, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2016, tendo apresentados certificados dos cursos de: Cerimonial no Ambiente Legislativo - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 09, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 110 horas, do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.161/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000583/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GLADENIR GOERSCH ANDRADES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2012063, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2016, tendo apresentados os certificados dos cursos de: O Treinamento de Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, com carga horária de 20 horas; Contabilidade Geral, com carga horária de 160 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.162/2016, DE 06 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000552/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLEBER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2109513, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.163/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000602/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2102265, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.164/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000976/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2313302, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, a partir de 20/05/2016. Dependente: MURILO ANDRIOLI MILKEVICZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.165/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001053/2016-29,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CLAUDIA FELISBINO SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2165601, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, a partir de 18/05/2016. Dependente: GUSTAVO FRANCISCO FELISBINO SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.166/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000787/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1454655, lotado(a) no *Campus* Concórdia, a partir de 20/05/2016. Dependente: AMANDA ELOÍSA BORTONCELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.167/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001052/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLAUDIA FELISBINO SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2165601, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.168/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000788/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1454655, lotado(a) no *Campus* Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.169/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000786/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1454655, lotado(a) no *Campus* Concórdia, nos períodos de 20/05/2016 a 16/09/2016 e de 17/09/2016 a 15/11/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.170/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000625/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEI FRONZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2446487, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 24/08/2010 a 23/08/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.171/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000003/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1088031, lotado no *Campus* Luzerna, no período de 08/02/2016 a 06/05/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.172/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000223/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2154714, lotada no *Campus* Rio do Sul, no período de 11/02/2016 a 01/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.173/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23514.000067/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2257503, lotado no *Campus* Brusque, no período de 15/02/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.174/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001381/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, cargo de Assitsente em Administração, matrícula SIAPE 2124581, lotada na Reitoria, no período de 14/03/2016 a 21/03/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.175/2016, DE 06 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000044/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2037003, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 27/06/2013 a 27/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.176/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000717/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1855217, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 27/05/2013 a 04/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 04/06/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.177/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000719/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOICE LARA MAIA FARIA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2616451, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 19/03/2013 a 19/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 19/03/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.178/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000720/2013-13,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2017813, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 20/03/2013 a 20/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 20/03/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.179/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000715/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DANIEL FARIAS MEGA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1948495, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 09/05/2013 a 23/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 25/05/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.180/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000716/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIANE SUELY EVERLING PAIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2036953, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 27/06/2013 a 27/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.181/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000311/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANGELICA REINERI, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2011672, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 20/03/2013 a 20/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 20/03/2016.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.182/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000574/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RUBENS PRAWUCKI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2042155, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 12/07/2013 a 12/07/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.183/2016, DE 06 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000674/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057392, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 12/09/2013 a 12/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.184/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1160544; RAMONA GALHOTO ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, Matrícula nº 2166989; CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2346168, GIANE MARIA BOSI, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2166947 (Integrante do NAPNE/Reitoria); CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 2163116 (Integrante do NAPNE/Reitoria); TICIANNE CARLA CORRÊA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2246728; ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159697; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2095330; FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1930478 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Concurso Público do Edital nº 048/2015) com lotação no *campus* de São Francisco do Sul.

Art. 2º – Os médicos integrantes desta equipe multiprofissional terão como atribuição privativa verificar se a deficiência do candidato realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tal condição e deverão emitir parecer observando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

I- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no momento da avaliação;

II- A caracterização ou constatação da deficiência conforme laudo médico dos últimos 12 meses e/ou exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID em vigor), conforme especificado no art. 4 do Decreto no 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.185/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 451/2016-GABINETE/REITORIA/IFC de 06/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Conselho Superior do IFC, biênio 2015/2016, Nomeado pela Portaria nº 2.120/2015 de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, com retificações publicadas em 25/09/2015 e 29/09/2015, Alterada pelas Portarias nº 2.961/2015, de 23/11/2015, publicada no D.O.U em 24/11/2015, Portaria nº 1.016/2016 de 28/03/2016, publicada no D.O.U em 29/03/2016 e Portaria 1.443/2016 de 20/04/2016 publicada no D.O.U em 22/04/2016, conforme segue:

RECONDUZIR a partir de 25/05/2016, o mandato do membro ALEX FABIANO WEHRLE, Representante dos servidores docentes – Titular.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.186/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23343.000887/2016-91

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR a colaboração técnica do servidor MARCOS LUIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1098575, no dia 26/05/2016, tendo em vista a publicação da redistribuição do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.187/2016, DE 07 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001573/2016-09,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786614, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, código CD-4, vinculado à DGP do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.188/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001574/2016-45,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, código CD-4, vinculado à DGP do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.189/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001572/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-01, vinculada à DGP do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.190/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001571/2016-10,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-01, vinculada à DGP do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.191/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando o que consta no Processo nº 23476.000169/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2109010, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.192/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando o que consta no Processo nº 23476.000179/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1941476, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.193/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando o que consta no Processo nº 23475.000336/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO DEQUIGIOVANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE 1843090, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.194/2016, DE 07 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000601/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TAISE CRISTINE BUSKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2105771, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.195/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000595/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIS ANTONIO BIULCHI *campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2106077, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.196/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, lotada na Reitoria, MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria e ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo para participação dos servidores Técnico-administrativos em Educação, lotados na Reitoria do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC).

Art. 2º - A comissão se responsabilizará pela elaboração do Edital e condução de todo o processo Seletivo.

Art. 3º - REVOGAR, as Portarias nº 1.428/2015 de 19/06/2015, Portaria nº 2.212/2015 de 10/09/2015 e Portaria nº 2.545/2015 de 13/10/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.197/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, lotada na Reitoria, MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria e ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores Técnico-administrativos em Educação lotados na Reitoria do IFC.

Art. 2º - A comissão se responsabilizará pela elaboração do Edital e condução de todo o processo Seletivo.

Art. 3º - REVOGAR, as Portarias nº 1.341/2015 de 10/06/2015, Portaria nº 2.211/2015 de 10/09/2015 e Portaria nº 2.544/2015 de 13/10/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.198/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, no período de 07/06/2016 a 17/06/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 08/08/2016, a 18/08/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.199/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000410/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 2154900, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Bioética, com carga horária de 60 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Dificuldades de Aprendizagem, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.200/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000340/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE 1457765, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 08, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Chefia e Liderança, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.201/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000235/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE 2021135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Curso Geral de Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas; Turma Piloto – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Gestão de Informações na Administração Pública Federal, com carga horária de 28 horas; Curso de MARC 21 – Formato Autoridade, com carga horária de 60 horas; Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; 2/2015 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 230 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 503 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.202/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000249/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JÉSSICA SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE 2163389, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016, tendo apresentado os certificados dos os cursos de: Educação Especial: perspectiva da educação inclusiva, com carga horária de 60 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Federalismo no Brasil, com carga horária de 25 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.203/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000220/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2177853, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 2/2016 – Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2016 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.204/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000186/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IGHOR ALEXANDRE MUDREY, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2175516, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Redes de Computadores, com carga horária de 50 horas; Manutenção de Microcomputador, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.205/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001195/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2950924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Informática Aplicada a Educação, com carga horária de 60 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, realizado no período de 30/03/2015 a 04/04/2015, com carga horária de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

24 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, realizado no período de 31/08/2015 a 05/09/2015, com carga horária de 24 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, realizado no período de 15/06/2015 a 20/06/2015, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 132 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.206/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000656/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GUILHERME MIGLIORINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2173821 Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2016, tendo apresentado o certificado do curso de: Política Contemporânea – Turma 01 A, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.207/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000549/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2021417, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 07 B, com carga horária de 35 horas; Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Dinâmicas e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 137 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.208/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000552/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, §



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARIANA CARDOSO STEIL**, ocupante do cargo de Tecnóloga, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2155718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão de Recursos Humanos, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.209/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000580/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VANIA LEONARDELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 1758471, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2016, tendo apresentado certificado do curso de Gestão Escolar, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.210/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000621/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCIONEI SOLMIR VERRUCK**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2154738, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2016, tendo os certificados dos cursos de: Introdução a Informática, com carga horária de 20 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas e Gestão de Estratégia – BSC, com carga horária de 34 horas; totalizando a carga horária de 113 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.211/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000624/2016-18,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **KAREN ANGELICA SEITENFUS**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2019520, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 37ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, realizado no período de 04 a 08/10/2015, com carga horária de 50 horas; Aprofundamento e Construção de Saberes, realizado no segundo semestre de 2014, com carga horária de 20 horas; Semana Acadêmica das Licenciaturas, realizado no período de 19 a 23/10/2015, com carga horária de 20 horas; IV Seminário das Licenciaturas do IFC e II Seminário Institucional do PIBID: Contribuições do PIBID e do Prodocência na Formação de Professores, realizado no período de 19 a 20/11/2015, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 129 horas dos cursos anteriormente apresentados de Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; Gestão de Projetos 01 Como Trabalhar com Projetos?, com carga horária de 20 horas; 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 30 horas; Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Curso de Formação Continuada Redes de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 299 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.212/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000639/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2576432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Especialista Linux, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.213/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000692/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARA VALERIUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1906289, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Análise de Balanço, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 206 horas, dos cursos anteriormente apresentados de Maratona Técnico INSS – Intensivão + Simulado + Dia D, com carga horária de 155 horas e Superintensivo Analista INSS, com carga horária de 141 horas; totalizando a carga horária de 236 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.214/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000676/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2174427, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 4/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 09 B, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.215/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000895/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1894395, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Educação Ambiental, com carga horária de 80 horas; Democracia Participativa na Escola, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.216/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000728/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DIEI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1510197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

tendo apresentado os certificados dos cursos de: Irrigação, drenagem e hidráulica agrícola, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 120 horas do curso anteriormente apresentado de Fruticultura, com carga horária de 240 horas; totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.217/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000799/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2019411, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, tendo apresentado o certificado curso de Especialista em Web, com carga horária de 280 horas, para o aproveitamento do saldo da carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.218/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000539/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RAUL BLOCK**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2156576, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Segurança do Trabalho, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.219/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000680/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TAISE MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1910936, Nível de Classificação C, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Legislação e Cálculos Trabalhistas com Base na IN SL TI/MPOG N° 2/2008 e atualização da IN 06/2013 – 7ª Edição, com carga horária de 20 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – 18ª Edição, com carga horária de 30 horas; Administração Pública, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 95 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA N° 2.220/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo n° 23354.000548/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MONICA SELAU BAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1851574, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Administração Pública, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA N° 2.221/2016, DE 07 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo n° 23354.000567/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2018857, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para II, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Departamento Pessoal, com carga horária de 100 horas e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA N° 2.222/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo n° 23348.001559/2016-05,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS, ANDREA JULIANA GOMES DE OLIVEIRA TITON, feita através da Portaria nº 1.447 de 20/04/2016, publicada no D.O.U em 22/04/2016, seção 2, Pg. 21, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.223/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001558/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Auxiliar em Administração, DANIELE MUELLER, feita através da Portaria nº 1.448 de 20/04/2016, publicada no D.O.U em 22/04/2016, seção 2, Pg. 21, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.224/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001557/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Auxiliar em Administração, VIVIANE ZANINI VENDRUSCULO DEZEN, feita através da Portaria nº 1.446 de 20/04/2016, publicada no D.O.U em 22/04/2016, seção 2, Pg. 21, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.225/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000004/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ROLNEI GASPARIN, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2271927, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, vinculado a coordenação do curso de medicina veterinária do *Campus* Concórdia a partir de 18/12/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ROLNEI GASPARIN, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2271927, lotado(a) no *Campus* Concórdia, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 18/12/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.226/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 07/06/2016 a 10/06/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/06/2016 a 17/06/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.227/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 409/2016– GABINETE/REITORIA/IFC de 20/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão de análise da elaboração da prova de física do Edital nº 048/2015, para fins de instruir o processo nº 23348.003269/2015-15, designada pela Portaria nº 1.813/2016, de 11/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

KLEBER ERSCHING, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Mestre/Física, matrícula SIAPE 1823614, lotado no *Campus* Camboriú; e ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 1811967, lotado no *Campus* Camboriú.

DESIGNAR:

ELDER MANTOVANI LOPES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 2102492, lotado no *Campus* Araquari e JAQUIEL SALVI FERNANDES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 1803730, lotado no *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.228/2016, DE 08 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 447/2016– GABINETE/REITORIA/IFC de 03/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o *Conselho de Campus (Concampus)* do IFC– Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Resolução 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução 045-CONSUPER/2014:

DIRETOR GERAL *Pro Tempore*:

Titular: Amir Tauille; *Suplente*: Iza Luzia Goetten de Oliveira.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Titular: Adamô Dal Berto; *Suplente*: Severino Miranda Júnior.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Iza Luzia Goetten de Oliveira; *Suplente*: Vera Lucia da Silva.

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: Harry Erwin Moissa e Sérgio Ruggiero;

Suplentes: Diogo Amaral De Magalhaes e Ewerton Luiz Silva.

Continua...

Continuação...

Página 02 da Portaria nº 2.228/2016, de 08 de junho de 2016

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Mario Felipe Cipriano Borges da Costa e Herenilda Inez Cordova Lima;

Suplentes: Viviane Pedri e Vivian Siewerdt Agacy.

REPRESENTANTE DOS DICENTES:

Titulares: Tiago Jones Back e Salvio Carlos Kormann;

Suplentes: Giovanni Carlos de Barros e Mileide Angélica Zaniol.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria 3.555/2014 de 17/12/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.229/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001589/2016-11,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretoria de Engenharia e Planejamento, código CD-3, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.230/2016, DE 08 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001595/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) THIAGO GUIMARAES SAKATA, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2313673, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.231/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001594/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1757009, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento SIMEC/Obras, código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.232/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001593/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1950644, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Regularização e Avaliação, código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.233/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001590/2016-38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1033081, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Projetos e Licitações, Código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.234/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001591/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ADRIANO LUCIO ZIERO, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2159189, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Fiscalização de Obras, código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.235/2016, DE 08 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000275/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105868, no Setor de Saúde, vinculado a coordenação Geral de Assistência ao Educando do *Campus* Santa Rosa do Sul a partir de 29/01/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105868, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 29/01/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.236/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 207/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------------|--|----------------------|--------------|
| ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 942206 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.237/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001038/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) BRAULIO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2313479, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Licenciatura em Educação Física, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.238/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000674/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1811920, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Segurança de Redes e Sistemas, com carga horária de 40 horas; Informática na Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 159 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.239/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000416/2016-17,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1754415, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.240/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000964/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) CAROLINA ANDRIOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2313302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Fisioterapia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.241/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000249/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1568334, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.242/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000651/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS ELOY DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1723986, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.243/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000559/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUELI REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1312984, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.244/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000684/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1886908, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.245/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000551/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1568334, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.246/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000553/2016-23,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1755241, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.247/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000546/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 3523600, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.248/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000449/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 1.351/2016 de 14/04/2016, com efeitos financeiros retroativos à 07/04/2016, que CONCEDE o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2302720, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.249/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 22354.000733/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1106198, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado Certificado de conclusão do curso de Especialização Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial e Inclusiva., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.250/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001078/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 2276418, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.251/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000117/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VINÍCIUS BARRETO KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE 1822861, Classe DII, Nível 02, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 13/05/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.252/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001512/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1790410, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.253/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000699/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1855217, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 04/06/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Métodos Numéricos em Engenharia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.254/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000679/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DANIEL FARIAS MEGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1948495, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 23/05/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.255/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000567/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2017813, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 08/04/2016, haja vista apresentação de Certificado e Revalidação no Brasil do título de Doutor em Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.256/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000499/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOICE LARA MAIA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE 2616451, Classe DI, Nível 2., para Classe DIII, Nível 1, a partir de 23/03/2016, haja vista apresentação de Certificado de conclusão no Doutorado em Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.257/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001353/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2310936, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Administração e Certificado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de MBA em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.258/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 015/2016 – PRODIN/IFC de 02/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de todos os ambientes dos *Campi* e Reitoria do IFC, para elaborar/atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT:

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2155240, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

ADRIANO ANDRADE RAMBOS, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1626040, lotado na Reitoria;

RODRIGO BOEING ALTHOF, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1789080, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.259/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 015/2016 – PRODIN/IFC de 02/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para elaborar/atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA de cada *Campus* e Reitoria do IFC:

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2155240, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

ADRIANO ANDRADE RAMBO, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1626040, lotado na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitoria, como Vice-Coordenador;

KRISTIAN VICENTE, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164334, lotado(a) no *Campus Araquari*;

JOANA FONTANELA, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164334, lotado(a) no *Campus Blumenau*;

DIEGO CARLOS MULLER, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152295, lotado(a) no *Campus Brusque*;

IGOR MORAES CHAVES, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2165131, lotado(a) no *Campus Camboriú*;

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2154738, lotado(a) no *Campus Concórdia*;

RAFAEL RODRIGO SENS, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164125, lotado(a) no *Campus Fraiburgo*;

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458, lotado(a) no *Campus Luzerna*;

VALDERI PEREIRA VALENTE, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164206, lotado(a) no *Campus Rio do Sul*;

LEONARDO DE SOUZA, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2155410, lotado(a) no *Campus Santa Rosa do Sul*;

EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2165258, lotado(a) no *Campus São Francisco do Sul*;

EVERSON WILLIAN BATISTA, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2163217, lotado(a) no *Campus Videira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.260/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, no período de 13/06/2016 a 25/06/2016, para usufruto no período de 13/05/2016 a 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.261/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado na Reitoria, no período de 13/06/2016 a 14/06/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 09/07/2016 a 10/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.262/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 448/2016 – GABINETE/IFC de 06/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para elaborar/atualizar o Programa de Pós-Graduação em Educação – *Lato Sensu* do IFC:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755556, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2761694, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

COORDENADORES DOS EIXOS:

EIXO 1 – GETÃO:

MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1715961, lotado(a) no *Campus* Araquari, como Coordenadora;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, lotado(a) no *Campus* Araquari, como Vice-Coordenador;

EIXO 2 – INFÂNCIA:

ROSELI NAZARIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1431375, lotado(a) no *Campus* Blumenau, como Coordenadora;

DEGELANE CORDOVA DUARTE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2265342, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Vice-Coordenadora;

EIXO 3 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755556, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Coordenadora;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Vice-Coordenadora;

EIXO 4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

MAGALI DIAS DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2265320, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Coordenadora;

ROGERIO SOUSA PIRES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2253759, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, como Vice-Coordenador;

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE:

DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1646542, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Coordenadora;

MARIA OLANDINA MACHADO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2160695, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Vice-Coordenadora;

EIXO 6 – TECNOLOGIAS:

SILMA CORTES DA COSTA BATTEZZATI VALVERDE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811483, - Professora de Carreira Magistério Superior Adjunta III na UFPR – em colaboração técnica no IFC *Campus* Camboriú, como Coordenadora;

JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1995919, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Vice-Coordenador;

EIXO 7 – ALFABETIZAÇÃO:

SANDRA MARIA CUNHASQUE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843367, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Coordenadora;

DANIELE SOARES DE LIMA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2183790, lotado(a) no *Campus* Camboriú, como Vice-Coordenadora;

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de 10 (dez) horas semanais para a Coordenação do Programa e de 4 (quatro) horas semanais para as Coordenações dos Eixos desenvolverem as atividades correspondentes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.263/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 074/2016/Comissão de Ética/IFC de 31/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da Ação voltada à Vestimenta do Servidor Público Federal do IFC:

ROBERTO MAURINA, cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética, como Coordenador;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética e DGP;

BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, lotado(a) na Reitoria, representante da Procuradoria e COOPAD;

BRUNO ALIDO NEGRINI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1950814, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética;

DANIELLE RUIZ DE LACERDA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506, lotado(a) na Reitoria, representante da PRODIN;

GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 2166947, lotado(a) na Reitoria, representante da PROEN;

IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética;

ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE 1786610, lotado(a) no Campus Blumenau, representante da Comissão de Ética;

VILMAR FRARAO JUNIOR, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, lotado(a) na Reitoria, representante da Procuradoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.264/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 074/2016/Comissão de Ética/IFC de 31/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora do 1º Seminário da Comissão de Ética do IFC:

BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, lotado(a) na Reitoria, representante da Procuradoria e COOPAD, como Coordenadora;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética e DGP;

ARIANE SARTORI HARTMANN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1640059, lotado(a) na Reitoria, representante da Auditoria e Gabinete;

BRUNO ALIDO NEGRINI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1950814, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética;

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria, representante da PROAD;

DANIELLE RUIZ DE LACERDA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506, lotado(a) na Reitoria, representante da PRODIN;

GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 2166947, lotado(a) na Reitoria, representante da PROEN;

GISELE VIAN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, em exercício na Reitoria, representante da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PROAD;

IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética;

JACKSON ALESSANDRO STUHLER, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2020201, lotado(a) na Reitoria, representante da DTI;

JOSIANE OLGA KAMMER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, cargo de Revisor de Texto, Matrícula SIAPE 1135183, lotado(a) na Reitoria, representante da CECOM;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2133331, lotado(a) na Reitoria, representante da CECOM;

ROBERTO MAURINA, cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado(a) na Reitoria, representante da Comissão de Ética,

ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE 1786610, lotado(a) no *Campus* Blumenau, representante da Comissão de Ética;

SONIA TROIS, cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, lotado(a) na Reitoria, representante da CECOM;

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotado(a) na Reitoria, representante da PROAD;

VILMAR FRARAO JUNIOR, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, lotado(a) na Reitoria, representante da Procuradoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.265/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 160/2016 – PROAD//REITORIA/IFC de 09/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Responsável para estabelecer procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de soluções de TI, designada pela Portaria nº 1.429/2016 de 18/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

MARCOS ANTÔNIO Malfatti, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, lotado na Reitoria, da Coordenação;

DESIGNAR:

MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado no *Campus* Concórdia, como novo Coordenador;

Art. 2º – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o Prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.266/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.431/2016 de 19/04/2016, que designa a Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício nas Unidades conforme segue:

EXCLUIR:

- *Campus Brusque;*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.267/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 154/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 07/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO DARLAN HERPICH**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, como Pregoeiro da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.268/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001576/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.269/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 157/2016 – PROAD/REI/IFC de 09/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho dos Contadores para elaboração de Guia contábil de padronização de rotinas e procedimentos inerentes as atividades contábeis do IFC:

LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1800990, lotada no Campus Blumenau, como Coordenadora;

TAISA MARIA ROSSATO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1681007, lotado(a) na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria;
REGIANE KONOPKA, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1885356, lotado(a) no *Campus* Araquari;
MARILENE DE MELO GOULARTE, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269169, lotado(a) no *Campus* Brusque;
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2125116, lotado(a) no *Campus* Luzerna;
LUCAS RESTELLI, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1821250, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo;
SANDRA BURIN SBARDELOTTO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1453309, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do

Sul;

ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1536947, lotado(a) no *Campus* Rio do

Sul;

RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1809008, lotado(a) no *Campus* Rio do

Sul;

ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2151604, lotado(a) no *Campus* São

Francisco do Sul;

LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1757291, lotado(a) no *Campus* Videira;

SANDRO MARCOS LEVATI, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1837163, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

CRISTIANA TESTONI EBLE, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2163681, lotado(a) no *Campus* Ibirama;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.270/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001611/2016-15,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-2, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.271/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000732/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2314550, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.272/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000355/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSE LUIS MACHADO, Matrícula SIAPE 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no *Campus* Luzerna, a partir de 07/06/2016. Dependente: LUIZA MACHADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.273/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000741/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2314019, a partir de 23/05/2016. Dependente: LORENZO GABARDO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.274/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000349/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOSE LUIS MACHADO, Matrícula SIAPE 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.275/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000272/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2276996, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, no dia 12/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.276/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000739/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2314019, no período de 26/01/2016 a 24/05/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.277/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000740/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2314019, no período de 25/05/2016 a 23/07/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.278/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000871/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CLAUDIA FELISBINO SOUZA, Matrícula SIAPE 2165601, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Fraiburgo, nos períodos de 02/05/2016 a 29/08/2016 e de 30/08/2016 a 28/10/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.279/2016, DE 14 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000347/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor JOSE LUIS MACHADO, Matrícula SIAPE 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no *Campus* Luzerna, nos períodos de 16/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.280/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000348/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Paternidade, de acordo com o Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JOSE LUIS MACHADO, Matrícula SIAPE 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no *Campus* Luzerna, nos períodos de 21/05/2016 a 04/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.281/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001092/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, matrícula SIAPE 2311418, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, no período de 17/05/2016 a 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.282/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000745/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1537395, lotado(a) no *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 20/06/2016 a 17/09/2016, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 28/06/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.283/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000749/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 4345007, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 15/07/2016 a 12/10/2016, referente ao período aquisitivo de 27/07/2006 a 26/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.284/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000672/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA LUCIA DUARTE DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE 1204836, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, no período de 16/06/2016 a 13/09/2016, referente ao período aquisitivo de 22/07/2006 a 21/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.285/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000725/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVETE MARIA GRISA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1107742, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 19/07/2016 a 16/10/2016, referente ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 09/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.286/2016, DE 14 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000623/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE 2206130, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 13/09/2016 a 31/12/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.287/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000720/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE 1828484, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Ciências da Computação, junto à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no período de 17/05/2016 a 31/12/2016, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.288/2016, DE 14 JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001576/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137726, lotado na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 30/05/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.289/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000265/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOHN FRANK EICHSTAEDT, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula SIAPE 1901311, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.290/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000743/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.291/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000817/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO DEOLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2174408, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.292/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000803/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2098376, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.293/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000804/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.294/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000811/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIETE GRIEBELER, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 2183362, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.295/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000825/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANITA KUHNEN, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2117012, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.296/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000714/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.297/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000627/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENOIR VIEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1106275, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.298/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000690/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FLAVIO JOSE PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1900775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.299/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000919/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DHEIME ROMANATTO TREVISOL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2172977, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.300/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000794/2016-82,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GIOVANA BLUNING PINTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE SIAPE 1203760, no período de 90 (noventa) dias, no período de 20/06/2016 a 17/09/2016, referente ao período aquisitivo de 12/07/2006 a 11/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.301/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000808/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELIETE GRIEBELER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2183362, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 4/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 09 B, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Orçamento Público – turma 07 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.302/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001097/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1891825, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016, tendo apresentado certificados dos cursos de: Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Espanhol Intermediário, com carga horária de 50 horas; Inglês Intermediário, com carga horária de 50 horas; Noções Básicas Gestão Pública, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.303/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001625/2015-07,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE, vinculada à Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do *Campus* Concórdia será das 7h00min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento da Coordenação.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE do *Campus* Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do *Campus* Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 1.975/2016, de 23/05/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 23/05/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE - *Campus* Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--|
| DOUGLAS MENEGHATTI Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2182749 Coordenador de Acompanhamento ao Educando | Segunda-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| ELIZIANE RAQUEL RAUCH Assistente Social Matrícula SIAPE 2136621 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ Enfermeira Matrícula SIAPE 1213915 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| LEONIL PEREIRA DA SILVA Vigilante Matrícula SIAPE 1104269 | Segunda-feira; | Das 11h00min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 11h00min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 11h00min às 17h00min |
| | Quinta-feira; | Das 11h00min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 11h00min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|-------------------------|
| MARIANE RORATTO FOLETTO Assistente de Aluno | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|-------------------------|---------------|-------------------------|
| Matrícula SIAPE 2129465 | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 1753960 | Segunda-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Psicóloga Matrícula SIAPE 1454655 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|-----------------|--------------------------|
| RENAN EDUARDO DA SILVA Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2930122 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira;*** | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

*** Havendo sábado letivo no dia seguinte, o horário de Sexta-feira será das 16h00min às 22h00min.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.304/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001625/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Setor de Alimentação e Nutrição, vinculada à Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do *Campus* Concórdia será das 5h00min às 17h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Setor de Alimentação e Nutrição do *Campus* Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do *Campus* Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 1.976/2015, de 23/05/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do **Setor de Alimentação e Nutrição** - *Campus Concórdia*

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|---|
| SOFIA SCHULTZ Nutricionista Matrícula SIAPE 1601973 | Segunda-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|-------------------------|
| LUCINDO FRANCA Padeiro Matrícula SIAPE 1104068 | Segunda-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Terça-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Quarta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Quinta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Sexta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| NELI RIZZOLLI TOCHETTO AUXILIAR DE COZINHA Matrícula SIAPE 1215426 | Segunda-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Terça-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Quinta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| ZULMIRA DEDONATTO PEDRON COZINHEIRA Matrícula SIAPE 0049147 | Segunda-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Terça-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Quarta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Quinta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Sexta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.305/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001648/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1854755, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no período de 01/08/2016 a 01/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.306/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 180/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|--|----------------------|--------------|
| MARCOS ANDRE NOHATTO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Proteção de Plantas e Palntas Daninhas | DI 01 | 350658 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.307/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|--|----------------------|--------------|
| ALESSANDRO IAVORSKI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 945014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.308/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 239/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------------|---|----------------------|--------------|
| JÉSSYCA FINANTES DO CARMO BÓZIO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português /Espanhol | DI 01 | 944929 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.309/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------------------|---|----------------------|--------------|
| HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química | DI 01 | 945065 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.310/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 149/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------|--|----------------------|--------------|
| MARCUS VINICIUS DA COSTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História | DI 01 | 944927 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.311/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 115/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|--|----------------------|--------------|
| TATIANE SUELI COUTINHO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia | DI 01 | 944922 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.312/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|----------------------|--------------|
| NILDO APARECIDO DE MELO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia | DI 01 | 944926 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.313/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------|--|----------------------|--------------|
| FABRICIO BIZOTTO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web/Web Design | DI 01 | 845445 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.314/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 136/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------|--|----------------------|--------------|
| RICARDO BENETTI ROSSO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Rural | DI 01 | 945072 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.315/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 217/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|--|----------------------|--------------|
| PÉRICLES ROCHA DA SILVA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia | DI 01 | 939336 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.316/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|----------------------|--------------|
| CLOVES ALEXANDRE CASTRO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia | DI 01 | 843946 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.317/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 169/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------|--|----------------------|--------------|
| PRICILLA POZZATTI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Medicina Veterinária – Laboratório Clínico | DI 01 | 944906 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.318/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 130/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|--|----------------------|--------------|
| LUCAS KNEBEL CENTENARO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletrotécnica | DI 01 | 945079 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.319/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 112/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------|--|----------------------|--------------|
| ALESSANDRA KLUG | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Visuais | DI 01 | 944894 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.320/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 175/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|--|----------------------|--------------|
| NÁGILA CRISTINA HINCKEL | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia | DI 01 | 945016 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.321/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 114/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------|---|----------------------|--------------|
| SIMONE GUTJAHR | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música | DI 01 | 944996 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.322/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 220/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------|--|----------------------|--------------|
| JOEL EYROFF | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito | DI 01 | 945000 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.323/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 154/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|---|----------------------|--------------|
| ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores | DI 01 | 945086 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.324/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 254/2015, publicado no DOU de 30/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|----------------------|--------------|
| BRUNO MAIA DE GUIMARÃES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho | DI 01 | 945018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.325/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 162/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------------|--|----------------------|--------------|
| RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Espanhol | DI 01 | 945012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.326/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 241/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---|--|----------------------|--------------|
| LUÍ FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSSI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 945068 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.327/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 243/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|---|----------------------|--------------|
| PATRÍCIA DA COSTA SABINO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia | DI 01 | 945056 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.328/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 140/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|---|----------------------|--------------|
| HELDER FÉLIX PEREIRA DE SOUZA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia | DI 01 | 939316 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.329/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 113/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|--|----------------------|--------------|
| DANIEL ZANELLA DOS SANTOS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música | DI 01 | 944921 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.330/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 191/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------|---|----------------------|--------------|
| FERNANDA MARCON | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia | DI 01 | 944998 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.331/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------|---|----------------------|--------------|
| MARCOS JOÃO CORREIA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física | DI 01 | 944925 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.332/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 132/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------|--|----------------------|--------------|
| NATÁLIA MEZZOMO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Alimentos | DI 01 | 16583 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.333/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|---|----------------------|--------------|
| BRUNO NUNES BATISTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia | DI 01 | 945007 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.334/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|--|----------------------|--------------|
| MATHEUS TRINDADE VELASQUES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português / Inglês | DI 01 | 945037 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.335/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 161/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|---|----------------------|--------------|
| ANA PAULA PEREIRA VILLELA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português | DI 01 | 945011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.336/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 146/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|
| THIAGO CALANDRO | LUIZ 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia | DI 01 | 937198 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.337/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.00395/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCO VINÍCIUS DA SILVA GRANEZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1755264, na Coordenação Geral de Produção, Zootecnia III, Laticínios e Equoterapia do Departamento de Desenvolvimento Educacional, do *Campus* R\$io do Sul a partir de 02/03/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) MARCO VINÍCIUS DA SILVA GRANEZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1755264, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 02/03/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.338/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.00780/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) RAUL BLOCK ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2156576, nos setores Agricultura I, Agricultura II e Zootecnia I, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional, Coordenação Geral de Produção do *Campus* Rio do Sul a partir de 26/08/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) RAUL BLOCK ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *campus* Rio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Sul, matrícula SIAPE 2156576, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 26/08/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.339/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000784/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1105047, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 20/10/2015. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.340/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000721/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1818946, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Mestrado em Educação, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no período de 30/06/2016 a 09/03/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.341/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 465/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 17/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 20/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.342/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.229/2016 de 08/06/2016, publicada no DOU em 09/06/2016, que NOMEIA o(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretoria de Engenharia e Planejamento, código CD-3, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.343/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o resultado do Processo Eleitoral Suplementar nº 23348.003268/2015-62, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2016 – CEC/REITORIA/IFC de 08/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados para COMPLEMENTAR a Composição do Conselho Superior do IFC (CONSUPER), biênio 2015/2016, Nomeado pela Portaria nº 2.120/2015 de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015 e posteriores alterações, conforme segue:

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos: Suplentes: Antônio Ferreira Coelho Filho, João Carlos Cichaczewski, Maria de Fátima Burger Bordin e, Vilmar Frarão Júnior.

Representantes dos servidores docentes: Suplentes: Carlos Roberto da Silva, Antonio João Fidelis e, Luiz Gustavo Dutra.

Representante dos Discentes: Suplentes: Quérem Saraiva Gomes, Guilherme Zorer, Monique Knoch e, Cleomar de Oliveira.

Representante dos Egressos: Francielly Raquel Domingues Vianna

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.344/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.001139/2016–51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE 2154262, no período de 17/07/2016 a 24/07/2016, com ônus limitado para o IFC, com a finalidade de apresentar os trabalhos “O Papel da Educação do Campo: em estudo de caso em Fraiburgo – SC” e “A religião propagada pelas ondas do Webrádio” no III Seminário Internacional de Culturas e Desenvolvimento, a ser realizado na cidade de Herédia – Costa Rica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.345/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.000812/2016–26,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANGELISA BENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1754012, no período de 05/07/2016 a 09/07/2016, com ônus limitado para o IFC, com a finalidade de apresentar o trabalho “Integração entre conhecimentos científicos e didáticos na Licenciatura em Física” no III Congresso Latino-Americano sobre Pesquisa em Ensino de Ciências, a ser realizado na cidade de Montevideo – Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.346/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23354.000718/2016–67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105868, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 27/06/2016 a 24/09/2016, referente ao período aquisitivo de 17/01/2010 a 16/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.347/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000720/2013–23,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2053724, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 26/08/2013 a 26/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.348/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000741/2013–29,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO DE ARAUJO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2064295, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 17/10/2013 a 17/10/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.349/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23354.000656/2013–41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA MICHELS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1608954, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 02/09/2013 a 02/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.350/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memo nº 006/C.S de 14/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula SIAPE 1813535, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau; THALIA CAMILA COELHO, matrícula SIAPE 1932014, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE 1786309, cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC, para, sob a presidência do primeiro, retomarem a Instrução do processo nº 23473.000047/2016-88;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.351/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memorando nº 035 – CECOM/REITORIA/IFC de 14/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.119/2016 de 06/06/2016, que DESIGNA os servidores para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites do Institucional do IFC – Reitoria: conforme segue:

INCLUIR:

| | |
|--------------------------|--------|
| SLENE SCHREIBER SCHUSLER | PRODIN |
| BETINA ANDRIANI FELIPE | PROEN |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.352/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memorando nº 037 – CECOM/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para tratar dos manuais de utilização de mídias sociais:

| Nome | Função | Campus |
|-------------------|------------|----------|
| Gisele Silveira | Jornalista | Blumenau |
| Marília Massochin | Jornalista | Camboriú |
| Wagner Lenhardt | Jornalista | Luzerna |

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 01/06/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.353/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.341/2016, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memorando nº 037 – CECOM/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eventos da Reitoria :

| Evento | Servidores |
|-------------------------|---|
| Dia da mulher | Carolina Giordano Bergmann, Karin Tyelo Anami, Tábata Dias, Tamires Tonioti |
| Maio amarelo | Rommel Souza da Silva, Ramona Galhotto, Tamires Tonioti |
| Aniversário da Reitoria | Bruno Dutra Vieira, Rommel Souza da Silva, Carolina Giordano Bergmann, Roberto Maurina, Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti, Adriano Andrade Rambo, Tábata Dias, Jair Adriano Strapazon, Tamires Tonioti, Ana Paula Fassina |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | |
|------------------------------|---|
| Festa junina/julina | Giovana von Mecheln Lorenz, Bruno Dutra Vieira, Aline Louise de Oliveira, Rommel Souza da Silva, Ariane Sartori Hartmann, Roberto Maurina, Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti, Adriano Andrade Rambo, Karin Tyelo Anami, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Tábata Dias, Gisele Vian, Ana Paula Fassina, Maristela Beck Marques |
| Outubro Rosa | Giovana von Mecheln Lorenz, Giane Maria Bosi, Ramona Galhotto, Tamires Tonioti, Cinara Invitti Lemos, Maristela Beck Marques |
| Dia do servidor público | Bruno Dutra Vieira, Rommel Souza da Silva, Carolina Giordano Bergmann, Roberto Maurina, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Tábata Dias, Jair Adriano Strapazzon, Tamires Tonioti |
| Novembro azul | Bruno Dutra Vieira, Rommel Souza da Silva, Ramona Galhotto, Jair Adriano Strapazzon, Tamires Tonioti |
| Festa de final de ano | Giovana von Mecheln Lorenz, Bruno Dutra Vieira, Aline Louise de Oliveira, Ariane Sartori Hartmann, Roberto Maurina, Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti, Adriano Andrade Rambo, Fani Lúcia Martendal Eberhardt, Jair Adriano Strapazzon, Gisele Vian, Ana Paula Fassina, Maristela Beck Marques |
| Desfile 2 e/ou 7 de setembro | Karin Tyelo Anami, Fani Lúcia Martendal Eberhardt |
| Oktoberfest | Giovana von Mecheln Lorenz, Bruno Dutra Vieira, Aline Louise de Oliveira, Rommel Souza da Silva, Ariane Sartori Hartmann, Roberto Maurina, Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti, Adriano Andrade Rambo, Karin Tyelo Anami, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Gisele Vian, Maristela Beck Marques |

Art. 2º - A Comissão está vinculada à Coordenação-Geral de Comunicação e tem por finalidade contribuir para a realização de eventos internos e externos que informem e integrem os servidores da Reitoria, bem como auxiliar no cerimonial de posse quando necessário.

Art. 3º - A critério dos membros, poderão ser constituídas subcomissões para a organização dos eventos.

Art. 4º - Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de até o limite máximo de 8 (oito) horas-atividade para reuniões presenciais em relação a cada evento;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.354/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para **COMISSÃO DE REALIZAÇÃO:**

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Reitora, Matrícula SIAPE 1757038;

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Matrícula SIAPE 1760873;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Ensino, Matrícula SIAPE 1677525;

DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE 2101405;

ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE 2159697;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE 2095330;

RICARDO KOZOROSKI VEIGA, ocupante do cargo de Diretor Geral IFC Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1754239;

Art. 2º – Revogar a Portaria 516/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.355/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE COORDENÇÃO GERAL:

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, representando a PROEX, como Coordenador Geral;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, representando a PROPI;

CLAUDIO KESKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1567382, lotado no *Campus* Rio do Sul;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109010, representando a PROPI;

FABRICIO CAMPOS MASIERO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1986787, lotado no *Campus* Rio do Sul;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, representando a PROEX;

IRIS WEIDUSCHAT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, representando a PROEN;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, representando a PROEN;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, representando a PROEX;

MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, representando a PROEN;

NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO, Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE 2134718, lotada no *campus* Rio do Sul;

RICARDO KOZOROSKI VEIGA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754239, lotado no *Campus* Rio do Sul

VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, representando a PROEX;

REINALDO MATIAS FLEURI, REINALDO MATIAS FLEURI, Professor Visitante Nacional Sênior - PVNS CAPES/IFC;

Art. 2º – Revogar a Portaria 517/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.356/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA:

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, como Coordenador;

CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1102092, lotado no *Campus* Rio do Sul;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria;

KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1101827, lotada no *Campus* Rio do Sul;

ROGERIO KRAUSE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1523080, lotado no *Campus* Rio do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Revogar a Portaria 518/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.357/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO:

MARCO ANTONIO IMHOFF, Administrador, Matrícula SIAPE 1203758, lotado no *campus* Rio do Sul, como Coordenador;

ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49133, lotada no *Campus* Rio do Sul;

ALINE TOMAZIA SEEMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2011849, lotada no *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º – Revogar a Portaria 519/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.358/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS:

DANIEL SCHWAMBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3692430, lotado no *Campus* Rio do Sul, como Coordenador;

DEISI MARTIGNAGO, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 2021159, lotada no *Campus* Rio do Sul;

FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, lotado na Reitoria;

NADIA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1203744, lotada no *Campus* Rio do Sul;

MAURICIO MACHADO, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE 1109435, lotado no *Campus* Rio do Sul;

VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, lotado na Reitoria;

Art. 2º – Revogar a Portaria 520/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.359/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE LOGÍSTICA (Hospedagem e transporte):

MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, lotado na Reitoria, como Coordenador;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

HELMUTH DOS SANTOS, Servente de Obras, Matrícula SIAPE 1102091, lotado na *Campus* Rio do Sul;

MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2006761, lotado na *Campus* Rio do Sul;

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado na reitoria;

VALDERI PEREIRA VALENTE, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164206, lotado na *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º – Revogar a Portaria 521/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.360/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO, APOIO E AVALIAÇÃO:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

ALINE TOMAZIA SEEMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2011849, lotada na *Campus* Rio do Sul;

LAERCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado na *Campus* Rio do Sul;

MARCOS CEZAR FRANZAO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1452878, lotado na *Campus* Rio do Sul;

RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, Contador, Matrícula SIAPE 1809008, lotada na *Campus* Rio do Sul;

ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1207933, lotada na *Campus* Rio do Sul;

SHEILA CARLETTO, Auditor, Matrícula SIAPE 1754831, lotada na *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º – Revogar a Portaria 522/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.361/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE CERIMONIAL E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PROTOCOLO:

ANDRE MUNZLINGER, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786379, lotado no *Campus* Rio do Sul, como Coordenador;
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria;
EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1215014, lotado no *Campus* Rio do Sul;

LAERCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado no *Campus* Rio do Sul;
ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1207933, lotada no *Campus* Rio do Sul;
SHEILA CARLETTO, Auditor, Matrícula SIAPE 1754831, lotada no *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º – Revogar a Portaria 523/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.362/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE:**

MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2137723, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 2167033, lotada no *Campus* Luzerna;

CRISTIANE APARECIDA LISSAK, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 2242928, lotado no *Campus* Concórdia;

ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2207971, lotado no *Campus* Concórdia;

GIZELLE FAGA, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 2243543, lotada no *Campus* Blumenau;

ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2191600, lotada no *Campus* Rio do Sul;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;

LILIAN CRISTINA DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2152379, lotada no *Campus* Blumenau;

RAMON SILVA DA CUNHA, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 1885978, lotada no *Campus* Videira;

TALITA DEANE ERN, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137984, lotada no *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º – Revogar a Portaria 524/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.363/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para **COMISSÃO CIENTÍFICA:**

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria, como Coordenador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ADRIANA MARIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1467766, lotada no *campus* Rio do Sul;

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1755241, lotado no *campus* Santa Rosa do Sul;

ANDRE MUNZLINGER, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786379, lotado no *Campus* Rio do Sul

ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2314218, lotada no *Campus* Rio do Sul;

AMAURI CARBONI BITENCOURT, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103413, lotado no *Campus* Rio do Sul;

BRUNA MARIA SILVA SILVERIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263680, lotado no *Campus* Rio do Sul;

CARLA ZANDAVALLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, lotada na Reitoria;

CESAR ADEMAR HERMES, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1567381, lotado no *Campus* Rio do Sul;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, em exercício na Reitoria;

CLAUDIO KESKE, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109436, lotado no *Campus* Rio do Sul;

CLENILSO SEHNEN MOTA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276822, lotado no *Campus* Rio do Sul;

DENISE FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277402, lotado no *Campus* Rio do Sul;

FABIO ALEXANDRINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1757999, lotado no *campus* Rio do Sul;

FABRICIO CAMPOS MASIERO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1986787, lotado no *campus* Rio do Sul;

GILMAR PAULINHO TRICHES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1164290, lotado no *campus* Rio do Sul;

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811291, em exercício na Reitoria;

JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1366897, lotado no *campus* Rio do Sul;

LAURI JOAO MARCONATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3277867, lotado no *campus* Rio do Sul;

LEANDRO LUIZ MARCUZZO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1756168, lotado no *campus* Rio do Sul;

LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1726356, lotado no *campus* Rio do Sul;

LUIZ GUSTAVO DUTRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1788070, lotado no *campus* Rio do Sul;

MARIA LENIR STUPP, Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE 1786838, lotada no *campus* Rio do Sul;

MARJA ZATTONI MILANO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2146306, lotada no *campus* Rio do Sul;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2188273, lotado na Reitoria;

RACHEL COMACHIO ZAGO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854930, lotada no *campus* Rio do Sul;

RENON STEINBACH CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1810864, lotado no *campus* Rio do Sul;

ROMANO ROBERTO VALICHESKI ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE 1538266, lotado no *campus* Rio do Sul;

SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1814618, lotado no *campus* Rio do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843283, lotada no *campus* Rio do Sul;

RODRIGO CURVELLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1810957, lotado no *campus* Rio do Sul;

RUY PIEHOWIAK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220127, lotado no *campus* Rio do Sul;

WESLEY DOS REIS BEZERRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251943, lotado no *campus* Rio do Sul;

REINALDO MATIAS FLEURI, REINALDO MATIAS FLEURI, Professor Visitante Nacional Sênior - PVNS CAPES/IFC;

Art. 2º – Revogar a Portaria 525/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.364/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o Memorando nº 089/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para realização do III Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – III SIEPE, com os servidores abaixo relacionados para COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

ANDRE MUNZLINGER, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786379, lotado no *Campus* Rio do Sul, como Coordenador;

NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786444, lotada na Reitoria;

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, Jornalista, Matrícula SIAPE 2010770, lotado no *Campus* Camboriú;

Art. 2º – Revogar a Portaria 526/2015 de 04/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.365/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/06/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 031/2012 - Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, designada pela Portaria nº 1.217/2016 de 07/04/2016, alterada pela Portaria nº 1.966/2016 de 20/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.366/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/06/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações), designada pela Portaria nº 1.580/2016 de 29/04/2016, alterada pelas Portarias nº 1.683/2016 de 06/05/2016 e Portaria nº 1.967 de 20/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.221 de 07/06/2016, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2018857,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] do Nível de Capacitação II para II, [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] do Nível de Capacitação II para III, [...] .”

Blumenau, 21 de junho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.948 de 19/05/2016, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DAVI CEZAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1085049, lotado(a) no *Campus* Videira,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22/09/2015..”

LEIA-SE:

“ Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 23/09/2015..”

Blumenau, 21 de junho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.367/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 472/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 20/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do IFC e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, matrícula SIAPE 1786309, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23348.000951/2016-29;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.368/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 115/2016 – GDG/CAM/IFC de 07/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, (Biênio 2016-2018) de acordo com a Resolução 045/IFC/CONSUPER/2015 de 26/05/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000584/2016-14:

DIRETOR GERAL:

Titular: ROGERIO LUIS KERBER, matrícula SIAPE 0387352; *Suplente:* ANTONIO JOSE PEREIRA, matrícula SIAPE 3159543;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: MARCEL AMARAL DAOUD, matrícula n SIAPE 1758027; *Suplente:* JOSE DOMINGOS PEREIRA, matrícula SIAPE 1159388;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264; *Suplente:* MARIA OLANDINA MACHADO, matrícula SIAPE 2160695;

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: LENARA BERNIERI, matrícula SIAPE 1757309 e MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, matrícula SIAPE 1105801;

Continua...

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titulares: AFRANIO AUSTREGESILLO THIEL, matrícula SIAPE 1159661 e MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2263234;

Suplentes: LUCIANA COLUSSI, matrícula SIAPE 1347559 e ALDALUCIA TEREZA DA ROSA, matrícula SIAPE 2183800;

REPRESENTANTES DOS DICIENTES:

Titulares: ANDRESSA NATHALIA BIRELLO e GABRIEL MOURA BRASIL;

REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:

Titular: CAMILA VIEIRA HOFFMANN;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: JONAS LUIZ DA SILVA;

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, Portaria nº 1.620/2014, de 16 de julho de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.369/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 010/2016 – CIS/PCCTAE/IFC de 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 629/2016 de 22/02/2016, alterada pela Portaria Nº 1.514/2016, De 26/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

GILIAN DE MORAES PINTO – cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257053, Representante do *Campus* Brusque;

DESIGNAR:

DANIELA KOSTER – cargo de Lavadeiro, Matrícula SIAPE 1213978, Representante do *Campus* Brusque;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.370/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 167/2016 – PROAD/REI/IFC de 17/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOSIANE OLGA KAMMER , matrícula SIAPE 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 1246187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e TAISA MARIA ROSSATO, matrícula SIAPE 1681007, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão a fim de atender a solicitação de baixa patrimonial conforme orientação contida no Processo nº 23348.000288/2015-81 (fls. 207).

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.371/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 085/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/REITORIA/IFC de 20/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, CPF: 460.500.869-15, como titular e, TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, CPF: 064.401.879-88, como substituta, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

| | |
|----------|-----------------------------------|
| 054/2016 | Processo nº: 23348.000985/2016-13 |
|----------|-----------------------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | |
|--|--|
| | Objeto: Contratação de seguro veicular Contratado: Gente Seguradora S/A Valor: R\$ 220.000,00 Vigência: 08/06/2016 a 08/06/2017 |
|--|--|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.372/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 006/C.P de 17/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante designada pela portaria nº 641/2016 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, alterada pela Portaria nº 1.938/2016 de 18/05/2016, publicadano D.O.U em 19/05/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos Processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23354.001218/2015-61, a contar de 24/06/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, *Caput*, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.373/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23349.000775/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1262606, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.374/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23352.001146/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, Matrícula SIAPE 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.375/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23349.000777/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1262606, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, a partir de 09/06/2016. Dependente: BENICIO DE ANDRADE LOPES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.376/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23352.001147/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, Matrícula SIAPE 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, a partir de 07/06/2016. Dependente: EMANUEL ALBINO INÁCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.377/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23349.000778/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1262606, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, nos períodos de 09/06/2016 a 13/06/2016 e de 14/06/2016 a 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.378/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23514.000205/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, Matrícula SIAPE 2152295, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no *Campus Brusque*, no período de 07/06/2016 a 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.379/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23514.000204/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIA EULALIA PISTORE LAZZAROTTO, Matrícula SIAPE 2242245, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus Brusque*, no período de 31/05/2016 a 07/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.380/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23354.000797/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROSE MARA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1105919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus Avançado Sombrio*, no período de 30/05/2016 a 06/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.381/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23352.001131/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora MICHELLE FRANZONI INACIO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus Fraiburgo*, matrícula SIAPE 2155746, no período de 25/08/2016 a 23/10/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.382/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23354.000755/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE 1204872, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/07/2016 a 19/10/2016, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 25/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.383/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23350.000701/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE 1331436, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.384/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23350.000785/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, lotado(a) no *Campus* Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2813207, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.385/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23349.000399/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FILIPE ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2156709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016, tendo apresentado certificado do curso Básico de Línguas Estrangeiras, com carga horária de 95 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.386/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23351.000809/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCIANO IGNÁCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1753952, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas e o aproveitamento do saldo de 250 horas do curso anteriormente apresentado de Espanhol, com carga horária de 340 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.387/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23351.000805/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RODRIGO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Pedreiro, com carga horária de 110 horas e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Aplicativos Comerciais – 1º Nível, com carga horária de 100 horas, totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.388/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23350.000278/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 29/06/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1818946, lotado no *Campus* Camboriú, concedido por meio da Portaria nº 622 de 10/03/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2.340 de 16/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.389/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Documento nº 23351.000829/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 1.812/2016 de 11/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

EDUARDO JOÃO MORO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787783 – Representante do *Campus* do Concórdia;

DESIGNAR:

LEANDRO MARCOS TESSARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278785 – Representante do *Campus* do Concórdia;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.390/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta Processo nº 23348.001657/2016-34,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 29/03/2016, o(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1753597, como Substituta do Cargo Comissionado de DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-3 do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.391/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.001607/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, como Substituta do Cargo Comissionado de DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-3 do IFC –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.392/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23349.000744/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Araquari, matrícula SIAPE 2102481, no período de 05/07/2016 a 09/07/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar o trabalho “A experimentação contextualizada e interdisciplinar: considerações sobre sua aplicação no Ensino Médio” no III Congresso Latino-Americano sobre Pesquisa em Ensino de Ciências, a ser realizado na cidade de Montevideo – Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.393/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------|---|-------------------------|--------------|
| ALEX BRANDÃO ROSSOW | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação | DI 01 | 945003 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.394/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 139/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|---|-------------------------|--------------|
| BRUNA MARTINELLO SAVI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica | DI 01 | 945015 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.391/2016, de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2. pg. 21, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ, com lotação no *Campus* Fraiburgo, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ *Cód. de Vaga: 946175*”

LEIA-SE:

“ *Cód. de Vaga: 964175*”

Blumenau, 22 de junho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.387/2016, de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2. pg. 21, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) BRAULIO DA SILVA MACHADO, com lotação no *Campus* Fraiburgo, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ *Cód. de Vaga: 2278958*”

LEIA-SE:

“ *Cód. de Vaga: 963383*”

Blumenau, 22 de junho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.390/2016, de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2. pg. 21, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) DALVANA SILVA DA GAMA, com lotação no *Campus* Santa Rosa do Sul, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ *Cód. de Vaga: 351874*”

LEIA-SE:

“ *Cód. de Vaga: 315874*”

Blumenau, 22 de junho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.395/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001560/2016-21, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria Administrativa e o Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Avançado de Abelardo Luz,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão para Colaboração Técnica do servidor JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2124788, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Avançado de Abelardo Luz, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art. 31 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 06/06/2016 a 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.396/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|--|----------------------|--------------|
| ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica | DI 01 | 945005 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.397/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------------|---|----------------------|--------------|
| MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física | DI 01 | 945001 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.398/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|---|----------------------|--------------|
| RICARDO CAMPAGNIN | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica | DI 01 | 945061 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.399/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|--|----------------------|--------------|
| ADRIANO ANDRADE RAMBO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho | DI 01 | 945002 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.400/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 241/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------|---|----------------------|--------------|
| JOSIAS REIS LIMA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 945058 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.401/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 227/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|---|----------------------|--------------|
| EVERTON APARECIDO DA COSTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica | DI 01 | 939332 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.402/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------------|--|----------------------|--------------|
| KALINE JULIANA SILVA DO NASCIMENTO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 944945 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.403/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 135/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------------|---|----------------------|--------------|
| MARCUS VINICIUS VOLPONI MORTEAN | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Mecânica | DI 01 | 944915 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.404./2016, DE 22 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------|
| PAULA CRISTINA BACCA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 0945066 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.405/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------|---|-------------------------|--------------|
| ILISANDRO PESENTE | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 0944931 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.406/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 184/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------------|--|-------------------------|--------------|
| PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Orgânica | DI 01 | 0945030 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.407/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 156/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------|--|-------------------------|--------------|
| CRISTHIAN HECK | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web e Dispositivos Móveis | DI 01 | 0937255 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.408/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 154/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|---|-------------------------|--------------|
| AIRTON ZANCANARO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores | DI 01 | 0945009 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.409/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 149/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------|---|-------------------------|--------------|
| MARIA PERES GISELE | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História | DI 01 | 0945008 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.410/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 144/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|--|-------------------------|--------------|
| JULIANO DUTRA SCHMITZ | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fitotecnia - Fruticultura | DI 01 | 0945071 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.411/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 224/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------|---|-------------------------|--------------|
| BEATRIZ SANTOS CONCEIÇÃO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Rural | DI 01 | 0810316 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.412/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 115/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia | DI 01 | 0944997 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.413/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------|
| ALAN SANTOS PIMENTEL | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física | DI 01 | 0944924 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.414/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 223/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|---|-------------------------|--------------|
| FREDERSON FOGAÇA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação | DI 01 | 0945081 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.415/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação | DI 01 | 0945059 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.416/2016, DE 23 JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|---|-------------------------|--------------|
| RÔMULO SCHWEITZER | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica | DI 01 | 0939320 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.417/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|
| KAMILA DEVEGILI | MARIANA 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica | DI 01 | 0945022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.418/2016, DE 23 JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------|--|-------------------------|--------------|
| FABIO TERRA | PEDROTTI 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação | DI 01 | 0945060 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.419/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 086/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/REITORIA/IFC de 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SLENE SCHREIBER SCHUSLER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1592851, CPF: 077.575.419-64, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

| | |
|----------|---|
| 057/2016 | Processo nº: 23348.001466/2016-13 Objeto: Prestação de Serviços de impressão de grande formato (Plotagem) Contratado: Copyhouse Impressos Digitais Eireli Valor: R\$ 4.362,50 Vigência: 16/06/2016 a 16/06/2017 |
|----------|---|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.420/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23473.000466/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **ROSÂNGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisão Educacional, matrícula SIAPE 1786610, lotado(a) no *Campus* Blumenau, nos períodos de 08/06/2016 a 05/10/2016 e de 06/10/2016 a 04/12/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.421/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.001511/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1901171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.422/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23349.000753/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA CHRISTINA PATITUCCI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1459073, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.423/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23350.000813/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TELMA ZANLUCAS SALGADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1668816, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.424/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23352.001141/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1904894, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.425/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23353.000021/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JONAS FELACIO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2134769, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.426/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23353.000611/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA LENIR STUPP, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1786838, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.427/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23353.000611/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MÁRCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1102087, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.428/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 281/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZA a concessão de mais de 40 (quarenta) diárias durante o exercício financeiro de 2016, ao servidor RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo atualmente a função de Coordenador Geral de Procedimentos Administrativos do IFC – COOPAD, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste IFC, de acordo com o disposto no § 1º, Art. 7º do Decreto nº 7.689/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.429/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESULT ADO | NÍVE L RSC | EFEITOS |
|------------------------------|-----------|----------------------|-----------|------------|------------|------------|
| MARLON CORDEIRO DOMENECH | 2189289 | 23352.001561/2015-26 | FRAIBURGO | APTO | III | 20/08/2015 |
| RENATA ALMEIDA CHAGAS | 1040878 | 23351.000584/2016-12 | CONCÓRDIA | APTA | III | 04/02/2016 |
| CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA | 2250986 | 23352.001763/2015-78 | FRAIBURGO | APTO | I | 24/09/2015 |
| BRUNO CARLESSO AITA | 2255081 | 23350.003035/2015-11 | CAMBORIÚ | APTO | III | 05/10/2015 |
| JUCIMAR PERUZZO | 1022836 | 23351.000603/2016-01 | CONCÓRDIA | INAPTO | II | INDEFERIDO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.430/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000045/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2051886, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 20/08/2013 a 20/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.431/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000046/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785186, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 19/08/2013 a 19/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.432/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000752/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) VANIA MENECHINI DA ROCHA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1756149, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado a Declaração de Conclusão do Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.433/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001168/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RAFAELA AGOSTINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1826960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Especialista em Gestão de Segurança de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Alimentos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.434/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000870/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MARCELLE MORO BITENCOURT**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2305478, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.435/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000744/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **DALVANA SILVA DA GAMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1898704, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialista em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.436/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000099/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) EZEQUIEL STECKLING MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059944, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, na Classe I, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva. Redistribuído para Instituto Federal do Alagoas em 13/07/2015.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos ao período compreendido entre 07/08/2014 até 12/07/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.437/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000768/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SONARA REGINA PUCCI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786650, lotado(a) no *Campus* Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 04/07/2016 a 01/10/2016, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.438/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000835/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049142, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 15/08/2016 a 12/11/2016, referente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.439/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000131/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 07/03/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) CASSIO DE SOUZA GIABARDO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 1834638, lotado(a) no *Campus* Araquari, autorizado por meio da Portaria nº 558/2015 de 05/03/2015, tendo em vista a manifestação por parte do Servidor, referente ao curso de Pós-Graduação – Mestrado em Educação junto à Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.440/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001046/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1901171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 07, com carga horária de 40 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 02, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.441/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000770/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SONARA REGINA PUCCI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1786650, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Contação de Histórias, com carga horária de 40 horas; Espanhol Intermediário, com carga horária de 50 horas; Linguagem Java Básico, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.442/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001150/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE 1904894, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Noções de Direito Administrativo, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.443/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000129/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 06/05/2016, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) JAQUELINE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2221097, lotado no *Campus* Brusque, concedido por meio da Portaria nº 1.509 de 29/04/2016, tendo em vista a solicitação enviada pela servidora;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.444/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000136/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO PEDRUZZI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2278800, lotado no *Campus* Ibirama, no período de 01/03/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.445/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000182/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2245028, lotado no *Campus* Luzerna, no período de 01/03/2016 a 14/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.446/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001048/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) **DIEGO DOS SANTOS**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado na Reitoria, no período de 03/03/2016 a 31/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.447/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000205/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) **ANELISE GRUNFELD DE LUCA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2102481, lotado no *Campus Araquari*, no período de 10/02/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.448/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000824/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1886908, lotado no *Campus Videira*, no período de 01/03/2016 a 31/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.449/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000288/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0049133, lotado no *Campus* Rio do Sul, no período de 03/03/2016 a 29/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.450/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000727/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JEAN CARLO RODIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1880003, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 31/05/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.451/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000660/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE 1106198, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, no período de 16/05/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.452/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000315/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) **BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO**, Técnico de tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2010480, lotado no *Campus Santa Rosa do Sul*, no período de 01/03/2016 a 21/05/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.453/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.429/2016, de 24 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001561/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MARLON CORDEIRO DOMENECH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2189289, lotado(a) no *Campus Fraiburgo*, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/08/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.454/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.429/2016, de 24 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.003035/2015-11,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2255081, lotado(a) no *Campus* Camboriú, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.455/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.429/2016, de 24 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001763/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Especialização, correspondente à Graduação somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao(à) servidor(a) CÍCERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2250986, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.456/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.429/2016, de 24 de junho de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000584/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1040878, lotado(a) no *Campus* Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.457/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000253/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE 2102754, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 01/08/2016 a 01/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.458/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000372/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANTONIO RIBAS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE 1843208, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 01/08/2016 a 31/07/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.459/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000812/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE 1761694, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02/08/2016 a 19/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.460/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000392/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Agroecologia – Fundamentos Essenciais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.461/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000465/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE 2156618, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Semana de Formação e Planejamento Docente 2015, com carga horária de 24 horas; I Congresso Internacional de Políticas Públicas Sociais e Educacionais: Mediação Escolar e 14º Seminário Regional Celebrando os 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária de 30 horas; 1º Congresso Estadual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva e Sustentável, com carga horária de 25 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.462/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000047/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JONAS FELACIO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2134769, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias – 7ª edição, com carga horária de 120 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.463/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001115/2012-38, **RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA BIASI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1975461, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 26/10/2012 a 26/10/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 26/10/2015.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.464/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000063/2013-18, **RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MELISSA MEIER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988103, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 21/12/2012 a 21/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 21/12/2015.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.465/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000050/2014-65, **RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1530346, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 27/05/2013 a 27/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27/05/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.466/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000049/2014-31

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA NEVES HOPNER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1026054, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 19/09/2013 a 20/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.467/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000179/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA OLSSON, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1985053, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 18/12/2012 a 18/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 18/12/2015.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.468/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000180/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2939489, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 07/01/2013 a 09/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 09/01/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.469/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000181/2013-12,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDUARDO NEGRI MUELLER**, cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1988158, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 14/01/2013 a 14/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 14/01/2016.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.470/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000184/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA**, cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1987272, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 08/01/2013 a 08/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 08/01/2016.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.471/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000417/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIO FERREIRA RESENDE**, cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1961823, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 14/08/2012 a 14/08/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 14/08/2015.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 2.472/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000500/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **THAYSI VENTURA DE SOUZA**, cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1882937, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 27/05/2013 a 27/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 27/05/2016.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.473/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000177/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALESSANDRA FARIAS MILLEZI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1989957, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 17/01/2013 a 17/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 17/01/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.474/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000835/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0053078, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/07/2016 a 19/10/2016, referente ao período aquisitivo de 24/07/2006 a 23/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.475/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000810/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 30/06/2016, o(a) servidor(a) IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2053724, do *Campus* Camboriú para o *Campus* Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.476/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000810/2016-67,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 30/06/2016, o(a) servidor(a) MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de de Pedagoga, matrícula SIAPE 2138987, do *Campus* Rio do Sul para o *Campus* Camboriú, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.477/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 27/05/2016, o(a) servidor(a) MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3248491, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.478/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 474/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 27/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEC 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.479/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001139/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.344/2016 de 20/06/2016, publicada no DOU em 21/06/2016, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2154262, com lotação no *campus* Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.480/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 003/2016/Comissão Especial de Licitação de 23/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para Compor a Subcomissão Técnica de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública 01/2016 do Processo Administrativo Licitatório 23348.001192/2016-11: RAQUEL RYBANDT, cargo de Publicitário, Matrícula SIAPE 2164316, lotado no campus Araquari, como Coordenadora; SONIA TROIS, cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, lotada na Reitoria; FABIANE DINIZ SILVA, Membro integrante sem vínculo funcional ou contratual com o IFC;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.481/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Ofício nº 015/C.P de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante designada pela portaria nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 18/08/2016, alterada pela Portaria nº 898/2016 de 10/03/2016, publicada no D.O.U em 11/03/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos Processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23352.001130/2015-60, a contar de 21/06/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, *Caput*, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.482/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Ofício nº 06/2016 de 20/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 729 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, Prorrogada pela Portaria 1.666 de 05/05/2016, publicada no D.O.U em 06/05/2016, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.000291/2016-86, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, *caput*, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.483/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Ofício nº 07/2016 de 20/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – RENAMEAR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 730 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, Prorrogada pela Portaria 1.667 de 05/05/2016, publicada no D.O.U em 06/05/2016, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.000451/2016-97, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.484/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Memorando nº 482/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 27/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR duas equipes que serão responsáveis pela implantação dos Sistemas Integrados de Gestão – SIG no IFC Catarinense:

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Implantação, Desenvolvimento e Customização, responsável pelo levantamento dos requisitos, documentação, desenvolvimento, customização, implantação e suporte dos módulos dos sistemas SIG, com carga horária integralmente destinada às atividades desta Equipe:

| Nome | Campus | SIAPE |
|-----------------------------------|----------|---------|
| FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO | Reitoria | 2127117 |
| MÁRCIO CRESCÊNCIO | Reitoria | 1600986 |
| MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS | Reitoria | 2009654 |
| MÁRIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR | Reitoria | 1849117 |
| PLÍNIO ANTUNES GARCIA | Reitoria | 2125407 |
| VANDER VIGOLO | Reitoria | 1879737 |

Art. 3º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Implantação, Suporte e Treinamento, responsável pelas atividades relacionadas à implantação dos módulos, seu suporte e treinamento dos usuários que o estarão utilizando, com carga horária mínima de 10 horas semanais para cada componente que neste período estarão sob coordenação da Coordenadoria de Sistemas de Informação:

| Nome | Campus | SIAPE |
|---------------------------|------------------|---------|
| ADENILSON TRINDADE | Concórdia | 1753410 |
| AGNALDO MONTEIRO | Avançado Sombrio | 1811920 |
| ALISSON BORGES ZANETTI | Luzerna | 2156818 |
| ANDERSON NIEDZIELSKI | São Bento do Sul | 2302720 |
| BRUNO RAMPI MARCHIORO | Araquari | 2164708 |
| CARINE CALIXTO AGUENA | Camboriú | 1828484 |
| CLAITON KOLM | Ibirama | 2188296 |
| CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI | Rio do Sul | 1102092 |
| HELDER ALVES RIBEIRO | Fraiburgo | 2171483 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|-------------------------------|----------------------|---------|
| IGHOR ALEXANDRE MUDREY | São Francisco do Sul | 2175516 |
| JEAN CARLO RODIO | Santa Rosa do Sul | 1880003 |
| JOSINEY DE SOUZA | Brusque | 1141093 |
| MATEUS MORAES BUENO | Blumenau | 2010529 |
| MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA | Videira | 1973654 |
| RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER | Ibirama | 2804460 |
| TIAGO HEINECK | Videira | 1890760 |

Art. 4º - A gerência do projeto estará a cargo do Diretor de Tecnologia da Informação do IFC.

Art. 5º - Revogar a portaria nº 682/2014 de 28 de março de 2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 30 de abril de 2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.485/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000476/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SARA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1778902, lotado(a) no *Campus* Blumenau, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.486/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ROGÉRIO LUIS KERBER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, no período de 20/06/2016 a 01/07/2016, para usufruto no período de 18/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.487/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000675/2016-10,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1105047, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, código de vaga 350617, lotada no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.488/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000879/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUIS GUSTAVO FRONZA, matrícula SIAPE 2191560, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, código da vaga 314809, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/201

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1217951, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------------|
| BIANCA HERREIRA CAPILHEIRA | Avaliador Externo | 2571074 | 003.579.960-97 | IF Sul Riograndense |
| MARIO DE SOUZA SANTANA | Avaliador Externo | 1887572 | 044.320.366-05 | IF Norte de Minas |
| ELIANE SUELY EVERLING PAIM | Avaliador Interno | 2036953 | 389.717.630-00 | IFC |
| FABIO ANDRE NEGRI BALBO | Avaliador Interno | 1855217 | 052.889.469-22 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1202834, com lotação no campus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------------|
| MARIO DE SOUZA SANTANA | Avaliador Externo | 1887572 | 044.320.366-05 | IF Norte de Minas |
| MAGNO BARBOSA DIAS | Avaliador Externo | 1885102 | 012.974.026-85 | IF Norte de Minas |
| CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS | Avaliador Interno | 1106094 | 618.099.269-04 | IFC |
| ARACELI GONÇALVES SCHNEIDER | Avaliador Interno | 2053454 | 054.361.739-42 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARLON CORDEIRO DOMENECH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2189289, com lotação no campus Fraiburgo, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---|-------------------|-----------|----------------|---------|
| CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES | Avaliador Externo | 1981305 | 718.463.951-00 | IFTO |
| FRANCISCO PEREIRA JUNIOR | Avaliador Externo | 2346574 | 017.056.579-31 | UTFPR |
| JOICE SELEME MOTA | Avaliador Interno | 1627189 | 730.036.549-34 | IFC |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES | Avaliador Interno | 2958791 | 019.038.651-74 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2125946, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------|
| JUVENCIO GERALDO DE MOURA | Avaliador Externo | 1467441 | 044.308.896-94 | IF Sul de Minas |
| MAILSON SOUSA COUTO | Avaliador Externo | 1897484 | 007.656.115-11 | IFBA |
| EDUARDO DA SILVA | Avaliador Interno | 1800407 | 005.701.149-42 | IFC |
| FERNANDO JOSE BRAZ | Avaliador Interno | 1901309 | 642.647.779-68 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2255081, com lotação no campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------|
| IGOR ADRIANO DE OLIVEIRA REIS | Avaliador Externo | 2108544 | 809.753.725-72 | IF Sergipe |
| ANDRÉ BÚRIGO LEITE | Avaliador Externo | 1751773 | 827.161.539-49 | IF Bahia |
| CARINA FACCIIO | Avaliador Interno | 1544788 | 773.624.620-34 | IFC Concórdia |
| MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA | Avaliador Interno | 1901189 | 012.749.490-17 | IFC Videira |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2250986, com lotação no campus Fraiburgo, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------|
| JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA | Avaliador Externo | 1220505 | 588.244.805-00 | IF Sergipe |
| MAURO HALLAL DOS ANJOS | Avaliador Externo | 0274655 | 321.989.140-34 | IF Sul Rio Grandense |
| JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR | Avaliador Interno | 1331436 | 021.321.229-38 | IFC Camboriú |
| SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA | Avaliador Interno | 1886908 | 021.289.029-83 | IFC Videira |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO GABINETE - ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR aos Diretores-gerais dos campi e Pró-reitores a execução do planejamento de evolução de infraestrutura para atingir as metas do novo Termo de Acordo e Metas, até a data de 27 de junho de 2016.

Art. 2º – CUMPRÁ-SE.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2179401, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| ANIVALDO XAVIER DE SOUZA | Avaliador Externo | 0387706 | 668.560.607-00 | UF Rural do Rio de Janeiro |
| RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS JUNIOR | Avaliador Externo | 1882735 | 010.841.214-84 | IF Rio Grande do Norte |
| LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA | Avaliador Interno | 1918234 | 607.267.410-00 | IFC |
| DANIEL FARIAS MEGA | Avaliador Interno | 1948495 | 834.687.060-49 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RAFAEL CARDIM PAZIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2177268, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| ANIVALDO XAVIER DE SOUZA | Avaliador Externo | 0387706 | 668.560.607-00 | UF Rural do Rio de Janeiro |
| MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA | Avaliador Externo | 1076869 | 494.388.594-20 | IF Alagoas |
| LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA | Avaliador Interno | 1918234 | 607.267.410-00 | IFC |
| DANIEL FARIAS MEGA | Avaliador Interno | 1948495 | 834.687.060-49 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2207971, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------------------|
| JULIANA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA | Avaliador Externo | 1966207 | 010.886.275-52 | IF Bahia |
| LIVIA CRUZ PINHEIRO DE BARROS | Avaliador Externo | 1266515 | 091.786.513-87 | Colégio Militar de Manaus |
| GILNEI MAGNUS DOS SANTOS | Avaliador Interno | 1105939 | 528.296.859-20 | IFC |
| SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR | Avaliador Interno | 1880034 | 611.070.770-87 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1154307, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---|
| FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NOBRE | Avaliador Externo | 1164387 | 131.890.004-25 | IF Paraíba |
| ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKE | Avaliador Externo | 1449300 | 989.791.085-91 | Fundação Universidade Federal de Sergipe |
| LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA | Avaliador Interno | 1918234 | 607.267.410-00 | IFC |
| DANIEL FARIAS MEGA | Avaliador Interno | 1948495 | 834.687.060-49 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) VANIUS BUZZATTI FALLEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1508554, com lotação no campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------|
| FLAVIA OLIVEIRA ABRÃO PESSOA | Avaliador Externo | 2120431 | 071.224.566-92 | IF Goiano |
| DIEGO RENE SENS | Avaliador Externo | 3524013 | 664.285.483-72 | IF de Tocantins |
| SERGIO FERNANDES FERREIRA | Avaliador Interno | 1858974 | 004.327.196-01 | IFC |
| SILVANA CONY QUINTEIRO | Avaliador Interno | 1186516 | 632.950.160-20 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) VINÍCIUS BARRETO KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1822861, com lotação no campus Brusque, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------------------|
| CLAYTON MACIEL COSTA | Avaliador Externo | 1801682 | 050.910.734-69 | IF Rio Grande do Norte |
| FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO | Avaliador Externo | 2459347 | 968.292.573-87 | IF Piauí |
| LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH | Avaliador Interno | 1828624 | 008.104.039-35 | IFC |
| CÁTIA DOS REIS MACHADO | Avaliador Interno | 1478949 | 937.175.200-91 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1748644, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------|
| PAULO AUGUSTO DE LIMA FILHO | Avaliador Externo | 1999272 | 307.205.538-65 | IFRN |
| BENICIA BARROS PEREIRA | Avaliador Externo | 098133 | 239.524.744-87 | IFAL |
| FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO | Avaliador Interno | 1488612 | 783.494.275-15 | IFC Araquari |
| TANIA MARIA TONIAL | Avaliador Interno | 167910 | 379.041.080-20 | IFC Araquari |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DUVAL NESSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1159698, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|--|
| JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA | Avaliador Externo | 2123269 | 990.983.855-91 | IFBA |
| GLÓRIA MARIA GUIMARÃES CASTRO | Avaliador Externo | 0390635 | 536.455.107-53 | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca |
| ALEXANDRE VENSUITA | Avaliador Interno | 2764188 | 035.059.919-02 | IFC Camboriú |
| DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER | Avaliador Interno | 2151170 | 040.873.029-38 | IFC Fraiburgo |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1993756, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------------------|
| NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1737554 | 397.272.973-15 | IFPI |
| JULIANA SANTOS MENEZES | Avaliador Externo | 1883959 | 874.081.805-59 | IFBA |
| SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR | Avaliador Interno | 1880034 | 611.070.770-68 | IFC São Francisco do Sul |
| SILVA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA | Avaliador Interno | 1837532 | 018.206.869-22 | IFC Concórdia |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1189177, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------|
| ROBERVAL SANTOS DA SILVA | Avaliador Externo | 1896044 | 855.960.274-72 | IFAL |
| ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO | Avaliador Externo | 1794911 | 263.067.003-15 | IFCE |
| MARIO LETTIERI TEXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.240-34 | IFC Concórdia |
| GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW | Avaliador Interno | 1019906 | 003.515.629-58 | IFC Araquari |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1463790, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------|
| FÁBIO RODRIGUES SANTOS | Avaliador Externo | 1484509 | 615.690.205-82 | IFBA |
| ELIETE GRASIELA BOTH | Avaliador Externo | 2944086 | 958.700.241-53 | IFMT |
| KATIA HARDT SIEWERT | Avaliador Interno | 2755788 | 004.205.239-44 | IFC Araquari |
| GILBERTO MAZOCO JUBINI | Avaliador Interno | 1567382 | 928.184.477-04 | IFC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1129714, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|------------------|
| LUCIANO SILVA DE MEDEIROS | Avaliador Externo | 1452068 | 773.277.481-72 | IFBA |
| RAQUEL SIMAS | Avaliador Externo | 2953804 | 227.215.828-52 | Colégio Pedro II |
| ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO | Avaliador Interno | 1509143 | 019.608.529-33 | IFC Araquari |
| ALEXANDRE VENSUITA | Avaliador Interno | 2764188 | 035.059.919-02 | IFC Camboriú |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SIMONE MACHADO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2771972, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| DEIVID GUARESCHI FAGUNDES | Avaliador Externo | 2865550 | 282.094.028-54 | IFMT |
| CARLOS VLADIMIRO MALAGA PENA | Avaliador Externo | 1683498 | 805.796.550-91 | IF Farroupilha |
| LUISA WOLKER FAVA | Avaliador Interno | 1858151 | 002.619.940-85 | IFC Concórdia |
| MARCOS GOMES LOUREIRO | Avaliador Interno | 2065732 | 252.549.258-86 | IFC Concórdia |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando: [

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1979885 , com lotação no campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| GESIANE CABRAL DE FREITAS | Avaliador Externo | 2298219 | 094.984.507-81 | IFES |
| EMIAS OLIVEIRA DA COSTA | Avaliador Externo | 2274081 | 791.581.962-34 | IFCE |
| MARIO LETTIERI TEIXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.240-34 | IFC |
| JACKSON MALLMANN | Avaliador Interno | 1907024 | 019.957.959-84 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LISANDRO BITENCOURT MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2277031 , com lotação no campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--|-------------------|-----------|----------------|---------|
| FABIO RODRIGUES SANTOS | Avaliador Externo | 1484509 | 615.690.205-82 | IFBA |
| ANTONIO FERNANDES ANTERO CARDOSO DOS SANTOS | Avaliador Externo | 1936985 | 016.800.035-00 | IFSE |
| MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO | Avaliador Interno | 1979915 | 656.365.207-78 | IFC |
| KATIA HARDT SIEWERT | Avaliador Interno | 2755788 | 004.205.239-44 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1114717 , com lotação no campus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| DAVI CARNAUBA DE LIMA VIEIRA | Avaliador Externo | 1846480 | 057.889.934-58 | IFAL |
| FRANCIERIC ALVES DE ARAÚJO | Avaliador Externo | 2459347 | 968.292.573-87 | IFPI |
| VANDERLEI FREITAS JUNIOR | Avaliador Interno | 1507881 | 887.484.729-72 | IFC |
| JOICE SELEME MOTA | Avaliador Interno | 1627189 | 730.036.549-34 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS NORMATIVAS



Portarias Normativas

PORTARIA NORMATIVA Nº 005 DE 05 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654 de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 04/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a Política de uso do ICPEdu - Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I – Portaria Normativa 005/2016 de 05/05/2016

Política de Uso

AR SSL Corporativa (ICPEdu)

CAPÍTULO I

Apresentação

Art. 1º - ICPEdu é o nome da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa, cuja gestão e operação é feita pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º - A ICPEdu possui diferentes serviços. Este documento descreve aquele conhecido como "AR SSL Corporativa", que tem como objetivo permitir que instituições venham a aderir à ICPEdu como uma Autoridade de Registro da AC SSL Corporativa.

Art. 3º - Os certificados emitidos através do serviço de AR SSL Corporativa são certificados duplamente qualificados, pela ICPEdu e GlobalSign, desta forma possuem sua cadeia de certificação divulgada automaticamente nos principais browsers e aplicações comerciais, tornando estes certificados automaticamente reconhecidos nos referidos browsers e aplicações.

Art. 4º - O Instituto Federal Catarinense é usuário do serviço AR SSL Corporativa, sendo gerido pelas pessoas nomeadas através de portaria própria, designados neste documento como Gestores de Certificados.

Art. 5º - A utilização dos certificados será regulamentada por esta política de forma a prover uma estrutura confiável e racional para a emissão dos certificados a serem utilizados no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

CAPÍTULO II

Definições

Art. 6º - Expressões e siglas utilizadas neste documento:

AR: Autoridade de Registro

AC: Autoridade Certificadora

ICPEdu: Infraestrutura de chaves públicas para ensino e pesquisa

SSL: Secure Socket Layer

FQDN: Full Qualified Domain Name – Nome de Domínio Totalmente Qualificado

CSR: Certificate Signing Request – Requisição de Assinatura de Certificado

SSH: Secure Shell

SAN: Subject Alternative Names

Autoridade Gestora da Unidade: Refere-se a autoridade responsável pela gestão da Unidade. Trata-se do Diretor Geral, no caso dos Campi ou do Reitor no caso da Reitoria.

CAPÍTULO III

Público Alvo

Art. 7º - O uso deste serviço é permitido aos Técnicos Administrativos, Professores, Alunos ou outro que possua vínculo formal com o Instituto Federal Catarinense que necessitem trafegar dados entre sistemas de maneira segura através da utilização de Infraestrutura de Chaves Públicas.

CAPÍTULO IV

Credenciamento

Art. 8º - A Autoridade Gestora da Unidade irá designar uma pessoa responsável pela gestão dos certificados no escopo de sua Unidade através de memorando encaminhado ao Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 9º - Após a designação, o responsável deverá disponibilizar este serviço internamente em sua Unidade, sendo intendente pelas chaves e certificados em uso na mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CAPÍTULO V
Requisitos

Art. 10 - O bom uso do presente serviço depende da boa administração por parte do requisitante, responsáveis das Unidades e Gestores de Certificados.

Art. 11 - Para isto se torna necessário que cada Autoridade Gestora da Unidade encaminhe memorando ao Diretor de Tecnologia da Informação designando um servidor do seu quadro funcional para gerenciar a emissão dos certificados no escopo de sua Unidade. O Diretor de Tecnologia da Informação solicitará ao Gabinete do Reitor a emissão de portaria contendo a nomeação conjunta dos responsáveis pelos certificados digitais de cada Unidade e os Gestores de Certificados que farão os procedimentos relacionados à assinatura dos mesmos.

CAPÍTULO VI

Termo de Uso

Art. 12 - Os certificados digitais gerados através do serviço AR SSL Corporativa são destinados a fornecer um certificado válido para prover aos sistemas de Serviço Web um meio de tráfego seguro das informações entre a sua origem e destino.

Art. 13 - Este serviço não se destina a oferecer certificados de e-mail ou para usuários finais, não se destina ao fornecimento de certificados para domínios que não estejam formalmente registrados sob a responsabilidade do Instituto Federal Catarinense e tampouco ao fornecimento de certificados para outras Autoridades Certificadoras.

Art. 14 - São obrigações do Gestor de Certificado:

Nomear, através de documento próprio, até 03 (três) pessoas que terão como principais responsabilidades a administração e operacionalização do processo de emissão de certificados digitais;

Revogar em tempo hábil todo e qualquer certificado emitido, mediante solicitação do Responsável das Unidades devido a inutilização ou comprometimento do mesmo;

Reportar a RNP todo e qualquer problema, incidente de segurança, comportamento inesperado ou características específicas de utilização em determinados ambientes através do e-mail atendimento@icp.edu.br.

Receber as requisições realizadas através do endereço icp-edu@ifc.edu.br;

Confirmar se o requisitante esta autorizado a realizar a solicitação dos certificados para a Unidade em questão;

Conferir os dados do formulário para validar a aplicabilidade do certificado digital;

Solicitar a assinatura do certificado na página corporativo.icp.edu.br, observando o correto preenchimento das informações presentes no CSR;

Ao término do processo de assinatura, encaminhar o certificado ao Responsável Local

Responsabilizar-se quanto ao correto recebimento, validação e guarda dos documentos relativos aos certificados e seus responsáveis;

Art. 15 - São obrigações dos Responsáveis das Unidades:

Analisar a aplicabilidade do certificado levando em conta as políticas de uso.

Supervisionar e auxiliar, se necessário, a geração do arquivo CSR (Certificate Signing Request), conforme descrito no vídeo <http://video.rnp.br/portal/video/CSRICPEdu>

Preencher o formulário de requisição, disponibilizado na página da DTI → ICPEdu, e encaminhar o mesmo, juntamente com o conteúdo arquivo CSR, ao endereço icp-edu@ifc.edu.br. Conforme fluxo definido e disponível na página da Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense;

Receber o certificado assinado

Supervisionar e auxiliar, se necessário, a implantação do certificado no sistema que fará seu uso;

Monitorar o tempo de vida do certificado e solicitar sua revalidação, ou revogação, se necessário.

CAPÍTULO VII

Recomendações

Art. 16 - A geração do arquivo CSR se dá através da utilização de uma chave SSH. A geração desta chave, bem como do arquivo CSR, esta demonstrada no vídeo disponível no endereço <http://video.rnp.br/portal/video/CSRICPEdu>. Embora seja possível a utilização de uma única chave para a emissão de todos os certificados, recomendamos que seja criada uma chave exclusiva para cada certificado, assim um possível comprometimento desta chave não causará a invalidação de todos os certificados emitidos para àquela Unidade.

Art. 17 - Quando da geração do arquivo CSR, pode-se utilizar caracteres curinga (wildcard characters), assim um único certificado pode ser utilizado em diversos serviços. Recomendamos, fortemente, que esta abordagem não seja utilizada, pois para isso, deve-se disseminar as chaves privadas e certificados em diversos sistemas, aumentando a probabilidade de comprometimento da chave. Como não temos limites para a quantidade de certificados que podem ser solicitados, recomendamos que sua emissão se dê pelo FQDN do serviço que fará a sua utilização. Outra alternativa é a utilização de SAN's, como descrito no endereço <https://wiki.rnp.br/display/icpeduwebsite/AC+SSL+Corporativa++SANS>.

CAPÍTULO VIII

Considerações Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 18 - O presente documento tem por referência básica as instruções e políticas disponíveis nos endereços <http://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/icpedu> e <https://wiki.rnp.br/display/icpeduwebsite/AC+Corporativa>.

Art. 19 - As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas ao Service Desk, pelo e-mail suporte@ifc.edu.br.

Art. 20 - Os casos omissos serão tratados pelo FTI – Fórum de Tecnologia da Informação.

Art. 21 - Esta política de uso entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IFC, 05 de maio de 2016. PORTARIA NORMATIVA Nº 005 DE 05 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654 de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 04/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a Política de uso do ICPEdu - Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I – Portaria Normativa 005/2016 de 05/05/2016

Política de Uso

AR SSL Corporativa (ICPEdu)

CAPÍTULO I

Apresentação

Art. 1º - ICPEdu é o nome da Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa, cuja gestão e operação é feita pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º - A ICPEdu possui diferentes serviços. Este documento descreve aquele conhecido como "AR SSL Corporativa", que tem como objetivo permitir que instituições venham a aderir à ICPEdu como uma Autoridade de Registro da AC SSL Corporativa.

Art. 3º - Os certificados emitidos através do serviço de AR SSL Corporativa são certificados duplamente qualificados, pela ICPEdu e GlobalSign, desta forma possuem sua cadeia de certificação divulgada automaticamente nos principais browsers e aplicações comerciais, tornando estes certificados automaticamente reconhecidos nos referidos browsers e aplicações.

Art. 4º - O Instituto Federal Catarinense é usuário do serviço AR SSL Corporativa, sendo gerido pelas pessoas nomeadas através de portaria própria, designados neste documento como Gestores de Certificados.

Art. 5º - A utilização dos certificados será regulamentada por esta política de forma a prover uma estrutura confiável e racional para a emissão dos certificados a serem utilizados no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

CAPÍTULO II

Definições

Art. 6º - Expressões e siglas utilizadas neste documento:

AR: Autoridade de Registro

AC: Autoridade Certificadora

ICPEdu: Infraestrutura de chaves públicas para ensino e pesquisa

SSL: Secure Socket Layer

FQDN: Full Qualified Domain Name – Nome de Domínio Totalmente Qualificado

CSR: Certificate Signing Request – Requisição de Assinatura de Certificado

SSH: Secure Shell

SAN: Subject Alternative Names

Autoridade Gestora da Unidade: Refere-se a autoridade responsável pela gestão da Unidade. Trata-se do Diretor Geral, no caso dos Campi ou do Reitor no caso da Reitoria.

CAPÍTULO III

Público Alvo

Art. 7º - O uso deste serviço é permitido aos Técnicos Administrativos, Professores, Alunos ou outro que possua vínculo formal com o Instituto Federal Catarinense que necessitem trafegar dados entre sistemas de maneira segura através da utilização de Infraestrutura de Chaves Públicas.

CAPÍTULO IV

Credenciamento

Art. 8º - A Autoridade Gestora da Unidade irá designar uma pessoa responsável pela gestão dos certificados no escopo de sua Unidade através de memorando encaminhado ao Diretor de Tecnologia da Informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 9º - Após a designação, o responsável deverá disponibilizar este serviço internamente em sua Unidade, sendo intendente pelas chaves e certificados em uso na mesma.

CAPÍTULO V

Requisitos

Art. 10 - O bom uso do presente serviço depende da boa administração por parte do requisitante, responsáveis das Unidades e Gestores de Certificados.

Art. 11 - Para isto se torna necessário que cada Autoridade Gestora da Unidade encaminhe memorando ao Diretor de Tecnologia da Informação designando um servidor do seu quadro funcional para gerenciar a emissão dos certificados no escopo de sua Unidade. O Diretor de Tecnologia da Informação solicitará ao Gabinete do Reitor a emissão de portaria contendo a nomeação conjunta dos responsáveis pelos certificados digitais de cada Unidade e os Gestores de Certificados que farão os procedimentos relacionados à assinatura dos mesmos.

CAPÍTULO VI

Termo de Uso

Art. 12 - Os certificados digitais gerados através do serviço AR SSL Corporativa são destinados a fornecer um certificado válido para prover aos sistemas de Serviço Web um meio de tráfego seguro das informações entre a sua origem e destino.

Art. 13 - Este serviço não se destina a oferecer certificados de e-mail ou para usuários finais, não se destina ao fornecimento de certificados para domínios que não estejam formalmente registrados sob a responsabilidade do Instituto Federal Catarinense e tampouco ao fornecimento de certificados para outras Autoridades Certificadoras.

Art. 14 - São obrigações do Gestor de Certificado:

Nomear, através de documento próprio, até 03 (três) pessoas que terão como principais responsabilidades a administração e operacionalização do processo de emissão de certificados digitais;

Revogar em tempo hábil todo e qualquer certificado emitido, mediante solicitação do Responsável das Unidades devido a inutilização ou comprometimento do mesmo;

Reportar a RNP todo e qualquer problema, incidente de segurança, comportamento inesperado ou características específicas de utilização em determinados ambientes através do e-mail atendimento@icp.edu.br.

Receber as requisições realizadas através do endereço icp-edu@ifc.edu.br;

Confirmar se o requisitante está autorizado a realizar a solicitação dos certificados para a Unidade em questão;

Conferir os dados do formulário para validar a aplicabilidade do certificado digital;

Solicitar a assinatura do certificado na página corporativo.icp.edu.br, observando o correto preenchimento das informações presentes no CSR;

Ao término do processo de assinatura, encaminhar o certificado ao Responsável Local

Responsabilizar-se quanto ao correto recebimento, validação e guarda dos documentos relativos aos certificados e seus responsáveis;

Art. 15 - São obrigações dos Responsáveis das Unidades:

Analisar a aplicabilidade do certificado levando em conta as políticas de uso.

Supervisionar e auxiliar, se necessário, a geração do arquivo CSR (Certificate Signing Request), conforme descrito no vídeo <http://video.rnp.br/portal/video/CSRICPEdu>

Preencher o formulário de requisição, disponibilizado na página da DTI → ICPEdu, e encaminhar o mesmo, juntamente com o conteúdo arquivo CSR, ao endereço icp-edu@ifc.edu.br. Conforme fluxo definido e disponível na página da Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense;

Receber o certificado assinado

Supervisionar e auxiliar, se necessário, a implantação do certificado no sistema que fará seu uso;

Monitorar o tempo de vida do certificado e solicitar sua revalidação, ou revogação, se necessário.

CAPÍTULO VII

Recomendações

Art. 16 - A geração do arquivo CSR se dá através da utilização de uma chave SSH. A geração desta chave, bem como do arquivo CSR, está demonstrada no vídeo disponível no endereço <http://video.rnp.br/portal/video/CSRICPEdu>. Embora seja possível a utilização de uma única chave para a emissão de todos os certificados, recomendamos que seja criada uma chave exclusiva para cada certificado, assim um possível comprometimento desta chave não causará a invalidação de todos os certificados emitidos para àquela Unidade.

Art. 17 - Quando da geração do arquivo CSR, pode-se utilizar caracteres curinga (wildcard characters), assim um único certificado pode ser utilizado em diversos serviços. Recomendamos, fortemente, que esta abordagem não seja utilizada, pois para isso, deve-se disseminar as chaves privadas e certificados em diversos sistemas, aumentando a probabilidade de comprometimento da chave. Como não temos limites para a quantidade de certificados que podem ser solicitados, recomendamos que sua emissão se dê pelo FQDN do serviço que fará a sua utilização. Outra alternativa é a utilização de SAN's, como descrito no endereço <https://wiki.rnp.br/display/icpeduwebsite/AC+SSL+Corporativa++SANs>.

CAPÍTULO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Considerações Finais

Art. 18 - O presente documento tem por referência básica as instruções e políticas disponíveis nos endereços <http://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/icpedu> e <https://wiki.rnp.br/display/icpeduwebsite/AC+Corporativa>.

Art. 19 - As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas ao Service Desk, pelo e-mail suporte@ifc.edu.br.

Art. 20 - Os casos omissos serão tratados pelo FTI – Fórum de Tecnologia da Informação.

Art. 21 - Esta política de uso entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IFC, 05 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 085, DE 03 DE JUNHO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 078 de 04/05/2016 publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2016, seção 3, pag. 38.

Área: Letras: Pedagogia/ Alfabetização; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23351.000670/2016-17; Nº de vagas: 02
VAGA 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 1º | Rafaela Cristiana Franke | 90,90 |
| 2º | Alex Madruga da Rosa Sbaraini | 83,91 |

VAGA 02

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|----------------------------------|------------|
| 1º | Flávia Peruzzo Schwabenland | 100,00 |
| 2º | Vanessa Frizon | 93,10 |
| 3º | Alessandra Goulart Macan Gazzoni | 86,70 |
| 4º | Eliete da Silva Sales | 78,06 |
| 5º | Sionara Inês Astolfi | 74,90 |
| 6º | Fernanda Teles | 74,06 |
| 7º | Janaína Alves Ribeiro | 71,26 |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EDITAL Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 080 de 12/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2016, seção 3, pag. 73.

Área: Ciências Agrícolas; Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23349.000603/2016-41; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|----------------------------|-----------------|
| 1º | Elder Bianco | 90,02 |
| 2º | Danieli Cristina de Souza | 82,17 |
| 3º | Patrick Barros de Andrade | 75,60 |
| 4º | Flávia Maria Nunes Proença | 66,50 |
| 5º | Geraldo Muzeka | Desclassificado |
| 6º | Ivan César Cima | Desclassificado |
| 7º | Karin Grosskopf Walter | Desclassificado |
| 8º | Leandro Marcolino Vieira | Desclassificado |

EDITAL Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 082 de 30/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2016, seção 3, pag. 61.

Área: Letras: Língua Portuguesa/ Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.001027/2015-09; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|-----------|------------|
|---------------|-----------|------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|----|----------------------------|-------|
| 1º | Andréa Luciane Buch Bohrer | 86,50 |
| 2º | Ronaldo Pasinato | 85,20 |
| 3º | Amanda Padilha Machado | 73,30 |

EDITAL Nº102 DE 29 DE JUNHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 084/IFC/2016 de 31/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2016, seção 3, pag. 61. Área: GESTÃO DE DESASTRES; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000693/2016-31; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|---|------------|
| 1º | Francisco Antonio Ferrante | 91,08 |
| 2º | Ricardo Pippi Reis | 88,33 |
| 3º | Cristian Whitmann Bueno da Silva Reinelli | 76,84 |
| 4º | Saionara Comicholi | 76,09 |
| Desclassificado | Rodrigo Meirinho Morimoto | – |
| Desclassificado | Valdinei Alves Egger | -- |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 082/IFC/2016, de 30 de maio de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 01/06/16 a 10/06/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira SC – Fone: (49) 3533-4905; Horário: Das 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa/Inglês; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês COM Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) em área correlata. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 083/IFC/2016, de 30 de maio de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Período de Inscrição: 06/06/16 a 16/06/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira nº 81, Badenfrut, Blumenau - SC – Fone: 47 37021700; Horário: Das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática; Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: matemática/probabilidade e estatística ou educação ou na especialidade: ensino de ciência e matemática, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 084/IFC/2016, de 31 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 01/06/16 a 10/06/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú- SC – Fone:(47) 2104 0860; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Gestão de Desastres; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: GRADUAÇÃO EM: Engenharia ou Arquitetura COM: Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho E pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Gestão de Desastres ou em Defesa Civil. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 086/IFC/2016, de 07 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 08/06/16 a 22/06/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 087/IFC/2016, de 09 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 13/06/2016 a 24/06/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC; Fone: (49) 3441-4801; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa/Inglês; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras/Português-Inglês. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 088/IFC/2016, de 09 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 13/06/2016 a 24/06/2016. Caso não haja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC; Fone: (49) 3441-4801; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras/Português-Inglês ou Licenciatura em Letras/Português-Espanhol. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 089/IFC/2016, de 09 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Período de Inscrição: 13/06/2016 a 24/06/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Endereço: BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, Araquari, SC, Tel: (47) 3803-7261. Horário: das 13h00 às 17h00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari; Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERTH LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 093/IFC/2016, de 14 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 15/06/2016 a 27/06/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú- SC – Fone: (47) 2104 0860; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Desenho Arquitetônico/ Design de Interiores; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: GRADUAÇÃO EM: Arquitetura e Urbanismo COM: Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em pelo menos uma das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERTH LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 095/IFC/2016, de 21 de junho de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 22/06/16 a 06/07/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Eletroeletrônica; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia de Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Eletrotécnica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Eletrônica; Tecnologia em Eletroeletrônica; Tecnologia em Eletromecânica; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 097/IFC/2016, de 24 de junho de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 29/06/2016 a 08/07/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135, km125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000; Fone: (49) 3533-4905; Horário: Das 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Química; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Licenciatura em Química. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 098/IFC/2016, de 24 de junho de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 27/06/2016 a 06/07/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC; Fone: (47) 2104 0860; Horário: Das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Inglês; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação: Licenciatura em Letras: Português e Inglês; Inglês. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 099/IFC/2016, de 29 de junho de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. Período de Inscrição: 30/06/16 a 15/07/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. Endereço: Rua das Rosas, s/nº – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul; Tel. (48) 3534-8056; Horário: Das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul; Campo de Conhecimento: Agropecuária/Zootecnia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Zootecnia, ou Licenciatura Plena em Zootecnia, ou Graduação em Medicina Veterinária, ou Licenciatura Plena em Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Agrícolas, Agrárias ou Agropecuárias, ou Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrônoma, ou Agrícola. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 053/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO HEINECK; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/06/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 1.173,85. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e TIAGO HEINECK, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 055/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FLAVIA PERUZZO SCHWABENLAND; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/06/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e FLAVIA PERUZZO SCHWABENLAND, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 056/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA CRISTINA FRANKE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/06/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e RAFAELA CRISTINA FRANKE, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Rescisão

Rescisão do Contrato nº 017/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ANDRÉ DOS REIS BOMBARDI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 15/06/2016; DATA E ASSINATURA: 14/06/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e ANDRÉ DOS REIS BOMBARDI, pelo(a) Rescindido(a).

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC - Campus Santa Rosa do Sul, pela servidora GISLAINE PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no IFSC - Campus Araranguá. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência pelo período inicial de 02/05/2016 a 20/08/2016. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ TAQUES, Reitor Substituto pelo IFC e SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, Reitora em Exercício pelo IFSC.

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) Reitoria Administrativa e o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) Campus Avançado de Abelardo Luz. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas unidades da Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC – Câmpus Avançado de Abelardo Luz pelo servidor João Carlos Cichaczewski, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no IFC - Reitoria Administrativa. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência no período de 06 de junho de 2016 a 06 de junho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Robert Lenocho - Reitor Substituto pelo IFC, e; Jolcemar Ferro - Diretor-Geral pro Tempore pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

IFC - Campus Avançado de Abelardo Luz.

Extrato de Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração do servidor ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL; VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 21/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora pelo IFC e SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, Reitora em Exercício, pelo IFSC.

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico Científica

ATO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 080/2016 IFC

Número do Processo: 23354.000163/2016-53. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 22/02/2016 a 22/02/2017. Data de assinatura: 22/02/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Wolni José Walter pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICOCIENTÍFICO Nº 086/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001774/201606. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Campo Erê. Objeto: Cooperação Técnico Científico. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2021. Data de assinatura: 29/06/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense IFC e Rudimar Borcioni pelo Município de Campo Erê.

Extrato de Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnico Científico

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 66/2013 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI

Número do Processo: 23349.001444/2015-11. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Mário César dos Santos, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 86/2016 – MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

Número do Processo: 23348.001774/201606. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Campo Erê. Objeto: Cooperação Técnico Científico. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2021. Data de assinatura: 29/06/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense IFC e Rudimar Borcioni pelo Município de Campo Erê.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função Coordenador de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI
Matrícula 2124709
Cargo/função substituída Coordenador de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 02/05/2016 – 01 (hum) Dia
Motivo do Afastamento Doação de Sangue do Titular
Período de substituição 16/05/2016 a 24/05/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001449/2016-35

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 224/2016

Nome do servidor titular MAICON FONTANIVE
Matrícula: 2379349
Cargo/função Coordenador Geral de Produção
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO
Matrícula 1584420
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção
Período de substituição 01/01/2016 a 12/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 17/01/2016 a 25/01/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000281/2016-71

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 225/2016

Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 11/04/2016 a 21/04/2016 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001519/2016-55

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 226/2016

Nome do servidor titular CLÁUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenadora de Assistência Educacional
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenadora de Assistência Educacional
Período de substituição 02/05/2016 a 31/05/2016 – 30 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Licença Maternidade da servidora titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000891/2016-85

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 227/2016

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

Matrícula: 2152446

Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Fraiburgo

Nome do servidor substituto JOSÉ COITO

Matrícula 2154670

Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos

Período de substituição 01/05/2016 a 31/05/2016 – 31 Dias

Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular / Prorrogação da Licença Gestante da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.000151/2016-49

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 228/2016

Nome do servidor titular MARCELO QUEIROZ ARAUJO

Matrícula 1586783

Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Código da função: CD – 04

Campus de lotação: Santa Rosa do Sul

Nome do servidor substituto TAISE MARTINS SANTOS

Matrícula 1910936

Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Período de substituição 16/05/2016 a 24/05/2016 – 09 Dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23354.000170/2016-55

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 229/2016

Nome do servidor titular MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO

Matrícula: 1837894

Cargo/função Chefe da Seção de Registros Escolares

Código da função: FG – 02

Campus de lotação: Concórdia

Nome do servidor substituto MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS

Matrícula 1453935

Cargo/função substituída Chefe da Seção de Registros Escolares

Período de substituição 09/05/2016 a 13/05/2016 – 05 Dias

Período de substituição 16/05/2016 a 25/05/2016 – 10 Dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23351.000795/2016-47

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 230/2016

Nome do servidor titular CAROLINA GIORDANO BERGMANN

Matrícula: 2009653

Cargo/função Coordenação Geral de Ingresso

Código da função: CD-04

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto CASSIO MURILO DA ROSA

Matrícula 1786327

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ingresso

Período de substituição 30/05/2016 a 02/06/2016 – 04 Dias

Período de substituição 06/06/2016 – 01 (Hum) Dia

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.001578/2016-23
Blumenau, 07 de junho de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 231/2016

Nome do servidor titular VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 1827382
Cargo/função Coordenador de Licitações e Contratos
Código da função: FG-01
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Matrícula 1458830
Cargo/função substituída Coordenador de Licitações e Contratos
Período de substituição 11/04/2016 a 20/04/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000237/2016-75

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 232/2016

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
Matrícula: 2101405
Cargo/função Pró-Reitora de Administração
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GISELE VIAN
Matrícula 1821341
Cargo/função substituída Pró-Reitora de Administração
Período de substituição 09/05/2016 a 09/05/2016 – 01 (Hum) Dia
Período de substituição 30/05/2016 a 07/06/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001596/2016-13

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 233/2016

Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI
Matrícula: 1203783
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula 1101823
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 02/05/2016 a 13/05/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000807/2016-13

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 234/2016

Nome do servidor titular ROGÉRIO KRAUSE
Matrícula: 1523080
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA
Matrícula 1586445
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
Período de substituição 25/04/2016 a 24/05/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000809/2016-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n.º. 235/2016

Nome do servidor titular RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula 2227554
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 01/05/2016 a 31/05/2016 – 31 Dias
Motivo do Afastamento Licença (Gestante) da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n.º 23352.000140/2016-69

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n.º. 236/2016

Nome do servidor titular IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula: 1786674
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula 1827382
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 02/05/2016 a 31/05/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n.º 23476.000084/2016-66

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n.º. 237/2016

Nome do servidor titular DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO
Matrícula: 1757364
Cargo/função Pesquisadora Institucional e Chefe de Secretaria
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KARINNA ALVES CARGNIN
Matrícula 1755231
Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional e Chefe de Secretaria
Período de substituição 09/05/2016 a 25/05/2016 – 17 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n.º 23349.000723/2016-49

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n.º. 238/2016

Nome do servidor titular ROGÉRIO LUIS KERBER
Matrícula: 387352
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Matrícula 3159543
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 11/01/2016 a 29/01/2016 – 19 Dias
Período de substituição 16/05/2016 a 29/05/2016 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n.º 23350.000769/2016-29

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n.º. 239/2016

Nome do servidor titular EDENIR ROGGE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1159386
Cargo/função Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR
Matrícula 1187949
Cargo/função substituída Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 02/05/2016 a 31/05/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000770/2016-53

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 240/2016
Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula 1984827
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 09/05/2016 a 20/05/2016 – 12 Dias
Período de substituição 25/05/2016 a 31/05/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Licença (Gestante) da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000351/2016-13

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 241/2016
Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING
Matrícula 2136716
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM
Matrícula 2192978
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 16/05/2016 a 25/05/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001077/2016-88

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 242/2016
Nome do servidor titular FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE
Matrícula 2124581
Cargo/função Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DAIANE FAVARETTO MUZEKA
Matrícula 2268923
Cargo/função substituída Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria
Período de substituição 01/06/2016 a 03/06/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001601/2016-80

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 243/2016
Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ TAQUES
Matrícula 1683508
Cargo/função Diretor-Geral Pró Tempore do Campus Ibirama
Código da função: CD-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Ibirama

Nome do servidor substituto ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL

Matrícula 2609901

Cargo/função substituída Diretor-Geral Pró Tempore do Campus Ibirama

Período de substituição 25/02/2016 a 26/02/2016 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião do Colégio de Dirigentes em Blumenau (Reitoria)

Período de substituição 17/03/2016 – 01 (hum) Dia

Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião do Conselho Superior em Blumenau (Reitoria)

Período de substituição 27/04/2016 a 28/04/2016 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião do Colégio de Dirigentes em Blumenau (Reitoria)

Período de substituição 04/05/2016 – 01 (hum) Dia

Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião do Conselho Superior em Blumenau (Reitoria)

Período de substituição 09/05/2016 a 13/05/2016 – 05 Dias

Motivo do Afastamento Titular nomeado como Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense

Período de substituição 18/05/2016 a 19/05/2016 – 02 Dias

Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião do Conselho Superior no Campus Concórdia

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23474.000042/2016-45

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 244/2016

Nome do servidor titular SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Matrícula 1757038

Cargo/função Reitor

Código da função: CD-01

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto ROBERT LENOCH

Matrícula 1159697

Cargo/função substituída Reitor

Período de substituição 02/05/2016 – 01 (hum) Dia

Período de substituição 04/05/2016 a 07/05/2016 – 04 Dias

Período de substituição 09/05/2016 a 17/05/2016 – 09 Dias

Motivos dos Afastamentos Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.001565/2016-54

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 245/2016

Nome do servidor titular VERA GREPPNER

Matrícula 2771037

Cargo/função Coordenação de Administração e Finanças

Código da função: FG-01

Campus de lotação: Fraiburgo

Nome do servidor substituto LUCAS RESTELLI

Matrícula 1821850

Cargo/função substituída Coordenação de Administração e Finanças

Período de substituição 19/05/2016 a 27/05/2016 – 09 Dias

Motivos dos Afastamentos Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.001125/2016-38

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 246/2016

Nome do servidor titular MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO

Matrícula 2242245

Cargo/função Secretária Acadêmica

Código da função: FG-02

Campus de lotação: Brusque

Nome do servidor substituto FERNANDA MORAES DE JESUS

Matrícula 2152313

Cargo/função substituída Secretária Acadêmica

Período de substituição 31/05/2016 a 07/06/2016 – 08 Dias

Motivos dos Afastamentos Afastamento por casamento da Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000203/2016-87

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 247/2016

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula: 2754337
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 06/06/2016 a 07/06/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Licença Médica da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000136/2016-09

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 248/2016

Nome do servidor titular JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Matrícula: 1330622
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula 1836822
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 04/04/2016 a 15/04/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 30/05/2016 a 03/06/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000750/2016-11

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 249/2016

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Assessora da Reitora
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula 2873684
Cargo/função substituída Assessora da Reitora
Período de substituição 04/04/2016 a 05/04/2016 – 02 Dias
Período de substituição 11/04/2016 a 18/04/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000140/2016-28

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 250/2016

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessora de Gabinete
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSÉ MOACIR DE LUCCA
Matrícula 1246611
Cargo/função substituída Assessor da Reitora
Período de substituição 13/05/2016 a 25/05/2016 – 13 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.001651/2016-67

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 251/2016

Nome do servidor titular MARIANA CARDOSO STEIL
Matrícula: 2155718
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Araquari
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART
Matrícula 1010502
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Araquari
Período de substituição 25/05/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 30/05/2016 a 31/05/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000769/2016-68

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 252/2016

Nome do servidor titular DENISE MARTINS
Matrícula: 2009524
Cargo/função Chefia de Gabinete
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS
Matrícula 2169079
Cargo/função substituída Chefia de Gabinete
Período de substituição 16/05/2016 a 25/05/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000772/2016-81

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 253/2016

Nome do servidor titular ROSANGELA AGUIAR ADAM
Matrícula: 1763038
Cargo/função Diretoria-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula 1992399
Cargo/função substituída Diretoria-Geral
Período de substituição 04/01/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 14/03/2016 a 17/03/2016 – 04 (quatro) Dias
Período de substituição 04/04/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 02/05/2016 a 14/05/2016 – 13 (treze) Dias
Período de substituição 06/06/2016 – 01 (hum) Dia
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001193/2016-05

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 254/2016

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenação de Estágio e Extensão
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto EDSON FERNANDO PAGLIOCHI
Matrícula 2622673
Cargo/função substituída Coordenação de Estágio e Extensão
Período de substituição 20/04/2016 a 29/04/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000577/2016-12

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 255/2016

Nome do servidor titular STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula: 1816304
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula 2125098
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 06/06/2016 a 15/06/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000487/2016-35

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 256/2016

Nome do servidor titular LUIZ ALBERTO FERREIRA
Matrícula: 1157900
Cargo/função Coordenador-Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia
Código da função: FG-04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto CARLOS EDUARDO REBELLO
Matrícula 2279499
Cargo/função substituída Coordenador-Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia
Período de substituição 04/04/2016 a 30/04/2016 – 27 (vinte e sete) Dias
Período de substituição 01/05/2016 a 31/05/2016 – 31 (trinta e um) Dias
Motivo do Afastamento Licença Prêmio por Assiduidade do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000876/2016-57

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 257/2016

Nome do servidor titular FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO
Matrícula: 2133821
Cargo/função Coordenação-Geral de Assistência Estudantil
Código da função: FG-04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto JOSÉ LUIS MACHADO
Matrícula 2243580
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assistência Estudantil
Período de substituição 11/04/2016 a 20/04/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000382/2016-66

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 258/2016

Nome do servidor titular MÔNICA SELAU BAUER
Matrícula 1851574
Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Matrícula 1105073
Cargo/função substituída Coordenador de Gestão de Pessoas
Período de substituição 14/06/2016 a 17/06/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000378/2016-74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO n°. 259/2016

Nome do servidor titular SIMONE VOLTOLINI OLCZYK

Matrícula 2134459

Cargo/função Coordenadora de Secretaria Acadêmica

Código da função: FG-02

Campus de lotação: Blumenau

Nome do servidor substituto ANDREIA DULCE MARTINS

Matrícula 2163242

Cargo/função substituída Coordenadora de Secretaria Acadêmica

Período de substituição 09/06/2016 a 10/06/2016 – 02 (dois) Dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23473.000137/2016-79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – JUNHO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 06 de 30/06/2016

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/06/2016 A 30/06/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000894/16 | RODRIGO REIGOZA | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 12/06/2016 | 12/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 12/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Recife (PE) | Aéreo | 4,0 | 849,60 | 442,06 | 1.291,66 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Recife (PE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 446,62 | 446,62 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 955,80 | 888,68 | 1.844,48 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.956,20 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000905/16 | RAFAEL MARCOS FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 12/06/2016 | 12/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 12/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Recife (PE) | Aéreo | 4,0 | 1.015,20 | 442,06 | 1.457,26 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Recife (PE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 446,62 | 446,62 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.142,10 | 888,68 | 2.030,78 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 90,92 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 2.134,86 | | |
| 000907/16 | CHRIS ROYES SCHARDO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congre | 06/06/2016 | 08/06/2016 | Ibirama (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | SIM | | NS | | | ssso | 08/06/2016 | 08/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 439,04 | |
| 001039/16 | LISIANE DE CESARO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 29/05/2016 | 03/06/2016 | Navegantes (SC) | Aracaju (SE) | Aéreo | 5,0 | 1.003,00 | 1.303,03 | 2.306,03 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Aracaju (SE) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 100,30 | 425,18 | 525,48 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.103,30 | 1.728,21 | 2.831,51 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.822,41 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001069/16 | ADONILTON LUIZ PIZZATTO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/06/2016 | 05/06/2016 | Sombrio (SC) | Criciúma (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 05/06/2016 | 09/06/2016 | Criciúma (SC) | Foz do Iguaçu (PR) | Aéreo | 4,0 | 846,00 | 438,76 | 1.284,76 |
| | | | | | | | 09/06/2016 | 09/06/2016 | Foz do Iguaçu (PR) | Criciúma (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.108,06 | 1.108,06 |
| | | | | | | | 09/06/2016 | 09/06/2016 | Criciúma (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 1.546,82 | 2.498,57 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 122,04 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.471,53 | |
| 001096/16 | ANDREIA MICHELE | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 07/06/2016 | 07/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 784,70 | 989,16 | 1.773,86 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 1.885,58 | | |
| 001104/16 | CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/06/2016 | 10/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 207,55 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 994,95 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001105/16 | CRISTIANO ANTONIO POCHMANN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/06/2016 | 10/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 149,25 | Restituição | 199,78 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 942,03 | | |
| 001106/16 | MAURICIO DUARTE ANASTACIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/06/2016 | 10/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Santa Rosa do | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Sul (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 137,85 | Restituição | 207,55 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 961,20 | | |
| 001253/16 | IVAN BIANCHI | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/06/2016 | 24/06/2016 | Araquari (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 158,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 814,55 | | |
| 001283/16 | ANTONIO PEREIRA | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 19/06/2016 | 24/06/2016 | Araquari (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DE SOUZA | | RINE NS | | | Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 973,50 | |
| 001290/16 | LUIZ EDUARDO MURADAS MARTINS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 21/06/2016 | 23/06/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 2,0 | 354,00 | 217,69 | 571,69 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Brasília (DF) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 192,38 | 280,88 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 410,07 | 852,57 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 947,57 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001301/16 | CHARLES LAUBENS TEIN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 01/06/2016 | 03/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 100,33 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 634,37 | | |
| 001302/16 | TAISA MARIA ROSSATO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 01/06/2016 | 03/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 48,93 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 582,97 | | |
| 001304/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 06/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenu (SC) | Santa Maria (RS) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.014,00 | 0,00 | 1.014,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Santa Maria (RS) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.140,75 | 0,00 | 1.140,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 1.036,65 | | |
| 001305/16 | JOAO BATISTA REUS | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convo | 06/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenu (SC) | Santa Maria (RS) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | AVILA DUARTE | | NS | | | cação | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Santa Maria (RS) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 001319/16 | MARCELO DARLAN HERPICH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 05/06/2016 | 10/06/2016 | Concórdia (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 109,83 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.074,23 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001330/16 | RODRIGO MARTINS MONZANI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 08/06/2016 | 10/06/2016 | Araquari (SC) | Curitiba (PR) | Veículo Próprio | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Curitiba (PR) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 82,08 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 419,42 | | |
| 001331/16 | DHEIME ROMANATO TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/06/2016 | 03/06/2016 | Fraiburgo (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Fraiburgo (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 76,89 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 551,93 | | |
| 001332/16 | ELISA LOTICI HENNIG | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/06/2016 | 02/06/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 02/06/2016 | 02/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 67,68 | | |
| 001333/16 | AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 30/05/2016 | 03/06/2016 | Itajaí (SC) | Lages (SC) | Veículo Próprio | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Lages (SC) | Retorno para Itajaí | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 001334/16 | ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/06/2016 | 02/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 02/06/2016 | 02/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001342/16 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/06/2016 | 06/06/2016 | Blumenu (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/06/2016 | 06/06/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001343/16 | FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 07/06/2016 | 07/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/06/2016 | 07/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001352/16 | ANDREIA MICHELE DANNENHAUER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 001353/16 | SIMONE DE FATIMA CARVALHO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 001354/16 | ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 001355/16 | JAIRO JOSE TONET | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | NS | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 001356/16 | ADRIANO ANDRADE RAMBO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001361/16 | MANUIR SCHONS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 07/06/2016 | 07/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 07/06/2016 | 07/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001369/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 15/06/2016 | 15/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 321,10 | 405,78 | 726,88 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.364,23 | 1.364,23 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 160,55 | 0,00 | 160,55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Blumenu (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 196,26 | 196,26 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 481,65 | 1.966,27 | 2.447,92 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 2.501,28 | | |
| 001377/16-1C | ROBERT LENOCH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001387/16 | FABIANO | REI | IF | NACIONAL | Em | Nacional | 21/06 | 21/06 | Goiânia | Navegan | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 870,41 | 870,41 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | GUIMARAES SILVA | | CATARINENS | NAL | Planejamento | al - Encontro/Seminário | /2016 | /2016 | (GO) | tes (SC) | | | | | |
| | | | | | | | 21/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Goiânia (GO) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 824,04 | 929,79 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 1.694,45 | 2.223,20 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 2.160,74 | | |
| 001388/16 | FLAVIANA GASPARO TTI NUNES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 21/06/2016 | Dourados (MS) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 502,78 | 502,78 |
| | | | | | | | 21/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Dourados (MS) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 628,88 | 717,38 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 1.131,66 | 1.574,16 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.511,70 | |
| 001394/16 | LOUISE FARIAS DA SILVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/06/2016 | 03/06/2016 | Araranguá (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Araranguá (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 61,98 | Restituição | 206,86 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 505,38 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001396/16 | PAULO ROBERTO DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 14/06/2016 | 16/06/2016 | Luzerna (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 380,04 | | |
| 001397/16-1C | DELIDES LORENSE TTI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 21/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 3,0 | 803,70 | 196,26 | 999,96 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 456,80 | 456,80 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 25/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para | Rodoviário | 1,5 | 401,85 | 0,00 | 401,85 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Blumenu (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.205,55 | 653,06 | 1.858,61 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 50,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.920,33 | |
| 001398/16 | ROBERT LENOCH | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenu (SC) | Araquari (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 0,00 | |
| 001399/16 | GISELE | REI | IF | NACIONAL | Concluída | Nacional | 22/06 | 24/06 | Blumenu | Rio do | Veículo | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | VIAN | | CATARINENS | NAL | da | al - Convocação | /2016 | /2016 | u (SC) | Sul (SC) | Oficial | | | | |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 466,29 | | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001411/16 | FANI LUCIA MARTEN DAL EBERHARDT | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenu (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 84,93 | | |
| 001412/16 | KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenu (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 67,68 | | |
| 001413/16 | CLADECI R ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | u (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001414/16 | TEREZINHA PEZZINI SOARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 08/06/2016 | 08/06/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/06/2016 | 08/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 24,45 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 64,05 | | |
| 001415/16 | CLADECI R | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenu (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | ALBERTO SCHENKEL | | RINENS | | | A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 84,93 | | |
| 001433/16 | JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/06/2016 | 19/06/2016 | Navegantes (SC) | São Paulo (SP) | Aéreo | 1,0 | 253,80 | 0,00 | 253,80 |
| | | | | | | | 19/06/2016 | 19/06/2016 | São Paulo (SP) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,70 | 0,00 | 380,70 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 475,70 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001438/16 | SILVIO APARECIDO LOPES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Ribeirão Preto (SP) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 529,94 | 529,94 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Ribeirão Preto (SP) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 558,07 | 646,57 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 1.088,01 | 1.353,51 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 1.353,51 | | |
| 001439/16 | EDUARDO | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 22/06/2016 | 22/06/2016 | Juiz de Fora | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 561,95 | 561,95 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | PAULINO DA COSTA | | RINE NS | | | Encontro/Seminário | | | (MG) | | | | | | |
| | | 22/06/2016 | | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 | | | |
| | | 24/06/2016 | | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | 24/06/2016 | | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | | Retorno para Juiz de Fora (MG) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 561,95 | 650,45 | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 1.123,90 | 1.566,40 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 1.503,94 | | |
| 001441/16 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 536,22 | | |
| 001446/16 | ADONILTON LUIZ PIZZATTO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 14/06/2016 | 16/06/2016 | Sombrio (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 90,54 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 438,21 | | |
| 001452/16-1C | RAFAEL MARCOS FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 21/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 3,0 | 803,70 | 192,38 | 996,08 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 409,75 | 409,75 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 25/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 1,5 | 401,85 | 0,00 | 401,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.205,55 | 602,13 | 1.807,68 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 89,48 | Restituição | 50,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 1.863,20 | | |
| 001456/16 | MARCELO ALDAIR DE SOUZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 28/06/2016 | 28/06/2016 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/06/2016 | 01/07/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 3,0 | 803,70 | 213,72 | 1.017,42 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 529,06 | 529,06 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau | Rodoviário | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | u (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 937,65 | 742,78 | 1.680,43 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.692,15 | |
| 001457/16 | MANUIR SCHONS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 536,22 | |
| 001458/16 | GISELE VIAN | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 15/06/2016 | 16/06/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | RINE NS | | | A Serviço | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Videira (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 001459/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 105,93 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001461/16 | JAMILE DELAGN ELO FAGUNDES DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Blumenu (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06/2016 | 13/06/2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |
| 001464/16 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 15/06/2016 | 16/06/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Videira (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 223,86 | | |
| 001470/16 | REINALDO MATIAS FLEURI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Florianópolis (SC) | Rio do Sul (SC) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 537,50 | | |
| 001473/16 | MARCELO DARLAN HERPICH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/06/2016 | 24/06/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Concórdia (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 222,51 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 1.186,91 | | |
| 001475/16 | EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001476/16 | MARCEL O DARLAN HERPICH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 26/06/2016 | 01/07/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Rodoviário | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 964,40 | | |
| 001478/16 | BRUNO DUTRA VIEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 29/06/2016 | 01/07/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 70,59 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 430,91 | |
| 001479/16 | MARLUS E CASTRO MACIEL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 28/06/2016 | 28/06/2016 | Blumenu (SC) | Curitiba (PR) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/06/2016 | 02/07/2016 | Curitiba (PR) | Araraquara (SP) | Rodoviário | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 02/07/2016 | 02/07/2016 | Araraquara (SP) | Curitiba (PR) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 02/07/2016 | 02/07/2016 | Curitiba (PR) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 849,86 | |
| 001481/16-1C | JAMILE DELAGN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | ELO FAGUNDES DA SILVA | | RINE NS | | | Convocação | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 001483/16-1C | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 760,50 | 0,00 | 760,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 887,25 | 0,00 | 887,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 803,97 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001484/16 | HIRAN ROSA FERREIRA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001493/16 | MICHEL GOULART DA SILVA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 536,22 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001494/16 | JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 536,22 | | |
| 001495/16 | ALINE LOUISE DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 536,22 | |
| 001496/16 | VICTOR JULIO SCHUMACHER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001497/16 | FRANCIS CARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | u (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001498/16-1C | KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001499/16 | FANI LUCIA | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | MARTEN DAL EBERHARDT | | RINE NS | | | Encontro/Seminário | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 466,29 | |
| 001500/16 | RAMON SILVA DA CUNHA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Videira (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | Nacional - Encontro/Seminário | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Videira (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------------------|-------------|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001502/16-1C | ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Em Planejam ento | Nacio nal - Enco ntro/ Semi nário | 22/06 /2016 | 24/06 /2016 | Joaçaba (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06 /2016 | 24/06 /2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Joaçaba (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 62,46 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001504/16 | SANY REGINA SARDA JUSTI | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Em Planejam ento | Nacio nal - Enco ntro/ Semi nário | 22/06 /2016 | 23/06 /2016 | Camboriú (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 23/06 /2016 | 23/06 /2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Cambori ú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001506/16 | NICOLE PASINI TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001507/16 | EDUARDO AUGUSTO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 20/06/2016 | 21/06/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 21/06 | 21/06 | Florianópolis | Retorno | Veículo | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|-------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | WERNEC K | | | | | ço | /2016 | /2016 | olis (SC) | para Blumenu (SC) | Oficial | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0,00 | 359,55 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 317,91 | |
| 001508/16 | DELIDES LORENSE TTI | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/06 /2016 | 13/06 /2016 | Blumenu (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/06 /2016 | 13/06 /2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001523/16 | CRISTIAN E APARECIDA LISSAK | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Concórdia (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 536,22 | | |

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001524/16 | JOLCEMAR FERRO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06 | 24/06 | Rio do | Retorno | Veículo | 0,5 | 105,7 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | /2016 | /2016 | Sul (SC) | para Abelardo Luz (SC) | Oficial | | 5 | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001525/16 | ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Concórdia (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 577,86 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001531/16 | SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 09/06/2016 | 09/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/06/2016 | 09/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001532/16 | MARILIA CRISTIANE MASSOC HIN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Camboriú (SC) | Rio do Sul (SC) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 475,04 | | |
| 001533/16-1C | ANTONIO RIBAS NETO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Luzerna (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 380,04 | | |
| 001543/16 | ARIANE SARTORI HARTMA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encont | 23/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenau (SC) | Passo Fundo (RS) | Rodoviário | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | NN | | NS | | | ro/Seminário | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Passo Fundo (RS) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 92,19 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 411,05 | | |
| 001559/16 | ANDRESSA THAIS SCHWINGEL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 15/06/2016 | 16/06/2016 | Ibirama (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 16/06/2016 | 16/06/2016 | Videira (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 275,61 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001561/16 | TEREZINHA PEZZINI SOARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Camboriú (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 73,35 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 369,15 | |
| 001562/16 | FRANK DIETER KINDLEIN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Brusque (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Próprio | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Brusque (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 380,04 | | |
| 001564/16 | SOYARA CAROLINA BIAZOTTO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Luzerna (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 380,04 | | |
| 001565/16 | ROSANA POSSAMAI DELA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Sem | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | inário | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001566/16 | MARILUCI ALMEIDA DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 380,04 | | |
| 001569/16 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 08/06/2016 | 09/06/2016 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 09/06/2016 | 09/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 275,61 | | |
| 001572/16 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Sem | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do | Retorno | Veículo | 0,5 | 105,7 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | inário | /2016 | /2016 | Sul (SC) | para Blumenau (SC) | Oficial | | 5 | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001578/16 | VANESSA PERIPOLLI | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 23/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total | 0,00 | Desco | 41,64 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | | Total Viagem | | | | 223,86 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 001590/16 | SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 23/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001595/16 | REJANE ESCRIVANI GUEDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 22/06/2016 | 23/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Rio do Sul | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | (SC) | Abelardo Luz (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 223,86 | | |
| 001596/16 | MARIO LETTIERI TEIXEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 27/06/2016 | 29/06/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 466,29 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001597/16 | RENATA JUNQUEIRA DE SOUZA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Presidente Prudente (SP) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 756,09 | 756,09 |
| | | | | | | | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Navegantes (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Presidente Prudente (SP) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 759,83 | 848,33 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 1.515,92 | 1.781,42 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 77,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 1.704,14 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001598/16-1C | IRIS WEIDUSC HAT | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Em Prestação de Contas | Nacion al - Encontro/Sem inário | 22/06 /2016 | 23/06 /2016 | Blumen au (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 23/06 /2016 | 23/06 /2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 296,43 | |
| 001599/16 | JOSEFA SUREK DE SOUZA | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Nacion al - Encontro/Sem inário | 21/06 /2016 | 24/06 /2016 | Blumen au (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06 /2016 | 24/06 /2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001600/16 | ROBERT LENOCH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 28/06/2016 | 28/06/2016 | Blumenau (SC) | Joinville (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/06/2016 | 30/06/2016 | Joinville (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 535,80 | 701,82 | 1.237,62 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Brasília (DF) | Joinville (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 705,79 | 705,79 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Joinville (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 669,75 | 1.407,61 | 2.077,36 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 2.109,90 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001607/16 | RODRIGO REIGOZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/06/2016 | 23/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 67,68 | | |
| 001610/16 | RODRIGO REIGOZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 21/06/2016 | 21/06/2016 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/06/2016 | 21/06/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 67,68 | | |
| 001611/16 | MAICON FONTANIVE | REI | IF CATERINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 21/06/2016 | 24/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 656,97 | | |
| 001624/16 | ADONILTON LUIZ | REI | IF CATERINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 28/06/2016 | 29/06/2016 | Sombrio (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | PIZZATTO | | RINE NS | | | Serviço | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 60,36 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 256,89 | | |
| 001625/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 27/06/2016 | 27/06/2016 | Blumenu (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 27/06/2016 | 27/06/2016 | Ibirama (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 27/06/2016 | 27/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 105,93 | |
| 001639/16 | BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 22/06/2016 | 24/06/2016 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 24/06/2016 | 24/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001649/16 | LETICIA FLOHR | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Congresso | 28/06/2016 | 01/07/2016 | Camboriú (SC) | Rio de Janeiro (RJ) | Aéreo | 3,0 | 672,60 | 0,00 | 672,60 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Rio de Janeiro (RJ) | Retorno para Cambori | Aéreo | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | ú (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 784,70 | 0,00 | 784,70 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 796,42 | | |
| 001650/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Blumenau (SC) | São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/06/2016 | 29/06/2016 | São Francisco do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 105,93 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001678/16 | ALINE LOUISE DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 30/06/2016 | 01/07/2016 | Blumenau (SC) | Lages (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Lages (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 223,86 | | |
| 001680/16 | AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Abelardo Luz (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 67,68 | | |
| 001689/16 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Blumenau (SC) | Lages (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/06/2016 | 29/06/2016 | Lages (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 67,68 | | |
| 001703/16 | PEDRO ALVES CABRAL FILHO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/06/2016 | 10/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | Camboriú (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001712/16 | CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Lages (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Lages (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 39,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 226,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------|--|----------------|----------------|--------------------------|---|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001714/16 | MARI INES CARISSIMI | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Nacion al - A Serviço | 29/06 /2016 | 30/06 /2016 | Lages (SC) | Blumena u (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,0 0 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06 /2016 | 30/06 /2016 | Blumen au (SC) | Retorno para Lages (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,5 0 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 39,00 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 226,50 | | |
| 001727/16 | RUDI ADALBER TO WINCK | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Em Planejam ento | Nacion al - Encont ro/Sem inário | 29/06 /2016 | 29/06 /2016 | Abelard o Luz (SC) | Concórd ia (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/06 /2016 | 29/06 /2016 | Concór dia (SC) | Retorno para Abelard o Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 67,68 | | |
| 001743/16 | LUIS FERNANDO NAZARI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Rio do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 67,68 | | |
| 001746/16 | CARLOS ROBERTO DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convo | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Videira (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumen | Retorno | Veículo | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | NS | | | cação | /2016 | /2016 | au (SC) | para Videira (SC) | Oficial | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 223,86 | |
| 001748/16 | FABIO CASTANHEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001749/16 | LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001751/16 | ANDRIZA MACHADO BECKER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Luzerna (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001752/16 | GIOVANI MARCELLO SCHMIDT | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 64,38 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 201,12 |
| 001753/16 | DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | São Francisco do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para São Francisco do Sul | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001755/16 | ISABEL CRISTINA HENTZ | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Jaraguá do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Jaraguá do Sul (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001756/16 | JANE CARLA | REI | IF CATA | NACIONAL | Em Planeja | Nacion al - | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Luzerna (SC) | Blumen au (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | BURIN | | RINE NS | | mento | Convo cação | 30/06 /2016 | 30/06 /2016 | Blumena u (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 41,64 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001757/16 | KARINE AREND | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Em Planeja mento | Nacion al - Convo cação | 29/06 /2016 | 30/06 /2016 | Araquari (SC) | Blumen au (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06 /2016 | 30/06 /2016 | Blumena u (SC) | Retorno para Araquar i (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 41,64 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001758/16 | LETICIA TRAMONTINI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Luzerna (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001759/16 | CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 01/07/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 01/07/2016 | 01/07/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 84,03 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 358,47 | |
| 001760/16 | RENILSE PAULA BATISTA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Joinville (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Joinville (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 63,58 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | | 201,92 | |
| 001761/16 | PAULO HENRIQUE TORRES VALGAS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 244,68 | | |
| 001762/16 | MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/06/2016 | 30/06/2016 | Joinville (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 30/06/2016 | 30/06/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Joinville (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 65,18 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 200,32 | | |
| Total Geral | | | | | | | | | | | | 291,5 | 57.458,45 | 19.366,57 | 74.295,85 |